RELATÓRIO E CONTAS 2007

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

A biomassa é um recurso natural de origem biológica. Resulta de matéria orgânica produzida num ecossistema e pode ser explorada para fins energéticos a partir de processos de combustão.

07

edp

07

RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Índice

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE 4

2. O MODELO DE GOVERNO DA EDP 8

3. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO 10

3.1. Composição 10

3.1.1. Regime de Incompatibilidades e Independência 10
3.1.2. Factos Relevantes Relativos à Composição 10

3.2. Funções 11

3.3. Organização e Funcionamento 12

3.4. Comissões Especializadas 12

3.4.1. Comissão de Auditoria 12
3.4.2. Comissão de Vencimentos 13
3.4.3. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade 13

4. ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO 14

4.1. Actividade Permanente 14

4.2. Actividade do Plenário 15

4.3. Emissão de Pareceres Prévios 17

4.4. Actividade das Comissões Especializadas 19

4.4.1. Comissão de Auditoria 19
4.4.2. Comissão de Vencimentos 20
4.4.3. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade 20

4.5. Actividade do CGS no Âmbito do Tema dos Conflitos de Interesses 22

4.5.1. Prevenção de Conflitos de Interesses nas Reuniões do CGS 24
4.5.2. Prevenção de Conflitos de Interesses em Negócios Realizados entre a Sociedade e os Membros do CGS e do CAE 24

4.6. Actividade de Divulgação do CGS 24

4.6.1. Workshops 24
4.6.2. Portal de Informação 25

5. EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES 26

6. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 28

7. AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO 30

7.1. Comissões Especializadas 30

7.1.1. Comissão de Auditoria 30
7.1.2. Comissão de Vencimentos 30
7.1.3. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade 31

8. DESAFIOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO PARA 2008 32

9. AGRADECIMENTOS 34

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E AS CONTAS DE 2007 DA EDP 36

EXTRACTO DO PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007 38

SIGLAS E ABREVIATURAS 40

"O governo societário não deve ser um exercício mecânico, de cumprimento formal das normas, mas sim de reflexão crítica sobre as práticas governativas adoptadas, no sentido de assegurar a orientação da actividade da sociedade no exclusivo interesse social da mesma."

Mensagem do Presidente

Senhores Accionistas

1. Com cerca de um ano e meio de existência, o Conselho Geral e de Supervisão acumulou a maturidade suficiente para que a sua actividade apresente uma dinâmica de funcionamento com enfoque na sua participação activa na estratégia de criação de valor da EDP, exercendo de forma efectiva as suas competências. Entendo ser meu dever, o que faço com enorme gosto, destacar a positiva articulação institucional com o Conselho de Administração Executivo, enquanto factor de estabilidade corporativa, a qual, por sua vez, é indispensável ao sucesso de qualquer empresa. Cada órgão social tem as suas funções definidas pela lei e pelos accionistas, competindo-lhe exercê-las sempre ao serviço da sociedade.

O ano de 2007 foi excelente para a EDP e será certamente recordado com satisfação por todas as pessoas envolvidas na actividade da empresa. Desde logo, foi celebrado o 10º aniversário da primeira fase de reprivatização da EDP, a qual traçou o caminho para uma EDP aberta ao mercado e empenhada na eficácia, na eficiência, na sustentabilidade e num activo papel social. O ano de 2007, no seu final, seria ainda marcado por mais uma fase desse processo (a sétima) através de uma emissão de obrigações convertíveis, pautada pelo sucesso, o que mostra a apetência dos investidores pelos títulos da EDP, com reflexo na evolução da cotação das acções ao longo deste exercício.

Mas, fundamentalmente, 2007 ficará marcado pelo dinamismo do processo de internacionalização da EDP na área da energia eólica, no seguimento dos objectivos traçados nos actuais Planos Estratégico e de Negócios, com a presença da EDP em dois novos mercados significativos: os EUA, através da aquisição da Horizon e a Polónia, através da aquisição da Relax. Orgulhosamente, a EDP assume o 4º lugar no ranking mundial das eólicas, com uma capacidade instalada de cerca de 3,6 GW brutos.

Dando concretização a outro objectivo estratégico, há a assinalar a efectivação da parceria estratégica entre a EDP e a Sonatrach. Acção importante, não só pelo seu impacto na área do fornecimento, comercialização de gás natural e exploração conjunta da activos de produção de electricidade (CCGT's), mas também pela entrada daquela sociedade no capital social da EDP, com uma participação qualificada, e a eleição de um representante para o CGS. A indicação do Senhor Mohamed Meziane, Ilustre Presidente da Sonatrach, para representar aquele accionista no CGS, tem de ser adequadamente interpretado.

Embora no Caderno Institucional e de Governo Societário seja possível encontrar informação detalhada sobre a actividade desenvolvida pela EDP durante o exercício de 2007, não poderia deixar de destacar outros momentos da vida da EDP com especial importância:

- O final dos Contratos de Aquisição de Energia e a sua substituição pelo mecanismo dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual, o que permitiu a concretização do funcionamento integrado do MIBEL.
- A extensão da concessão do domínio hídrico a favor da EDP e a assinatura do contrato de subconcessão da exploração da Central Hidroeléctrica de Alqueva, formalizando um direito histórico da EDP em tão importante empreendimento nacional.
- A alienação de 25% do capital social da REN detido pela EDP, em cumprimento da limitação imposta pelo Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro.
- O investimento em geração térmica no Brasil, em parceria com a MPX, que se concretizará pela construção da central a carvão de Pecém (Ceará).
- O início das obras de construção da CCGT de Lares, na Figueira da Foz, e a conclusão da CCGT de Castejón 3, em Oviedo.

Mensagem do Presidente

07

2. A nível do enquadramento macro, o ano de 2007 fica marcado por inúmeros acontecimentos de carácter internacional e nacional que influenciaram não só o presente, mas também o futuro do sector da indústria e dos serviços relativos à energia.

Desde logo, a Conferência de Bali sobre as alterações climatéricas, a marcar uma nova etapa no esforço mundial de assegurar um futuro assente no desenvolvimento sustentável em termos ambientais, nomeadamente no plano de redução de emissões de CO_2, o que tem impacto directo e imediato na produção e no consumo de energia.

Ao nível da União Europeia, o ano ficou assinalado sobretudo pela apresentação da proposta da Comissão Europeia para um terceiro pacote legislativo relativo à criação do Mercado Interno de Energia, objectivo que se tem mostrado de difícil concretização, mas para o qual a EDP revela uma avançada preparação. A este nível, o ano também ficou marcado pela apresentação do relatório sobre a concorrência no sector da electricidade e do gás natural, processo que ainda tem algum caminho a percorrer.

No Conselho da Europa de Março, foram tomadas importantes medidas ao nível da aposta nas energias renováveis, o que vem de encontro às orientações estabelecidas no actual Plano Estratégico da EDP em termos de vias de crescimento sustentável e que tem sido concretizado com assinalável sucesso.

A nível da Península Ibérica, há a destacar o início do funcionamento integrado do mercado diário do MIBEL, assente num mecanismo de "market splitting". É o culminar de um longo processo de tornar realidade um projecto ambicioso de criação de um mercado ibérico de electricidade. Sendo certo que existem ainda alguns obstáculos até que esse mercado tenha um funcionamento integrado, é minha convicção que a EDP está preparada para enfrentar esses desafios.

A nível nacional, 2007 foi também um ano de grande importância, o qual começou com a apresentação do pacote de medidas pelo Ministério da Economia e Inovação, concretizadas ao longo do ano, e que permitiu avanços consideráveis em alguns dossiers que se encontravam bloqueados, permitindo-me seleccionar os seguintes:

- Extinção dos Contratos de Aquisição de Energia e a sua substituição pelo mecanismo dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual. Regularização das concessões do domínio hídrico.
- Programa de incentivo ao aumento de produção de energia eléctrica a partir de fontes renováveis, nomeadamente ao nível do aproveitamento dos recursos hídricos e o lançamento do Plano Nacional de Barragens que prevê a construção de pelo menos 10 novas barragens até 2020.
- Aprovação do Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão de CO_2 2008-2012.

3. Como se dará conta ao longo do presente relatório, o ano de 2007 foi marcado por uma intensa actividade do CGS, centrada nas funções de supervisão, acompanhamento da actividade do CAE e aconselhamento em dossiers de especial significado. Tal foi possível após ter sido ultrapassado o período de adaptação e de organização do funcionamento do órgão dentro da estrutura corporativa da EDP, o que se conseguiu em prazo muito curto.

Este relatório assume intencionalmente um carácter detalhado, orientado pela preocupação de fornecer informação e promover a transparência da actividade do CGS perante os seus accionistas, o mercado e os demais interessados na actuação da sociedade, valor esse considerado fundamental e a base de todas as demais boas práticas governativas.

Como vem sendo referenciado relativamente à descrição das práticas de governo, este não deve ser um exercício mecânico, de cumprimento formal das normas, mas sim de reflexão crítica sobre as práticas governativas adoptadas em determinada sociedade, procurando ir para além do referido formalismo. É assim que o CGS entende a sua missão de promoção da adopção das melhores práticas governativas pela EDP, no sentido de assegurar um governo da sociedade que oriente a sua actividade no exclusivo interesse social da mesma. Para tal, é fundamental que a informação sobre as mesmas práticas, dentro dos limites legais e do respeito pelas exigências de protecção da confidencialidade comercial, seja a mais completa possível.

Há sempre em todas as sociedades humanas aspectos culturais que necessitam de ser ultrapassados, para que a função de supervisão, exercida com rigor e independência, seja desempenhada cabalmente e considerada como factor de tranquilidade para as autoridades nacionais e internacionais, accionistas, trabalhadores e demais "stakeholders". Contribuir para essa evolução positiva, com indiscutíveis consequências no mercado de capitais, representa um privilégio para o Presidente deste Conselho, no que tenho sido acompanhado por todos os restantes Membros e pelo Presidente do CAE, a quem, a terminar, deixo o meu profundo reconhecimento e agradecimento.

António de Almeida
Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

O Modelo de Governo da EDP

07

2. O MODELO DE GOVERNO DA EDP

Os actuais três modelos de governo, consagrados legalmente para as sociedades anónimas, podem ser, grosso modo, reconduzidos ao clássico binómio entre os comummente denominados "modelo de governo monista" e "modelo de governo dualista". Em abstracto, pode existir uma opinião generalizada de que são equiparáveis em termos da sua capacidade de servir de enquadramento formal a uma gestão corporativa de acordo com o exclusivo interesse da sociedade. Na prática, existem diferenças apreciáveis.

Por razões publicamente conhecidas, a que a comunicação social dedicou atenção diária, o ano de 2007 ficará marcado pela discussão circunstancial das vantagens e desvantagens dos dois modelos, tendo sido a certo ponto questionada a viabilidade do modelo de governo dualista no universo da estrutura empresarial portuguesa, a qual, naturalmente, condiciona a sua cultura e práticas.

A recomendação II.1.1.1. do "Código de Governo das Sociedades" da CMVM, publicado em 2007, embora dirigida ao órgão de administração, aconselha que, no seu relatório de governo, o mesmo avalie o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.

No entanto, como se transmitiu à CMVM em tempo oportuno, e dado que eventuais constrangimentos não poderão afectar exclusivamente as funções executivas, julga-se adequado que o órgão de supervisão faça idêntica reflexão. Assim, e até por se estar ainda numa fase de infância da sua implementação, o CGS gostaria de fazer registar no seu relatório anual de actividade, com base na sua experiência, as principais conclusões relativamente ao funcionamento do modelo de governo adoptado soberanamente pelos accionistas da EDP.

No modelo dualista adoptado pela EDP, ficou muito bem demarcada a repartição de competências relativas à gestão, à fiscalização e à revisão de contas dentro da sociedade. O seu adequado e fluído funcionamento credita-o pela sua flexibilidade e capacidade de maximização das sinergias resultantes da referida repartição. Nesse sentido, o CGS, pela sua natureza e proximidade com os accionistas relevantes, assume as funções de órgão de supervisão, acompanhamento e aconselhamento do CAE, o qual está encarregue, de forma autónoma, da gestão corrente da sociedade. A cooperação institucional entre os dois órgãos é o corolário da especialização da respectiva responsabilidade entre a fiscalização e a gestão.

Sendo certo que as diferenças entre o modelo monista e o dualista acabam por ser esbatidas quando o conselho de administração se organiza com a constituição de uma comissão executiva, a quem é confiada a gestão corrente da sociedade, a verdade é que o papel desempenhado pelos administradores não executivos não é totalmente equiparável ao dos membros do conselho geral e de supervisão, pois aqueles não deixam de ser responsáveis pela administração da sociedade e solidariamente responsáveis pelos actos da comissão executiva.

Aliás, a este nível, recorde-se que o conselho de administração possui legalmente o poder de tomar resoluções sobre as matérias delegadas, nomeadamente revogando os actos praticados pela comissão executiva. Já, por seu lado, o conselho geral e de supervisão, quando dotado de competência para consentir a prática de determinados actos por parte do conselho de administração executivo, não só não possui capacidade decisória, como, em caso de não consentimento, o conselho de administração executivo pode recorrer à assembleia geral para suprir aquele consentimento.

Não sendo possível concluir pela prevalência de qualquer modelo teórico de governo de sociedade, a verdade é que, em sociedades com a dimensão e com a estrutura accionista da EDP, os valores da flexibilidade e da capacidade de maximização das sinergias resultantes da repartição de competências relativas à gestão, à fiscalização e à revisão de contas dentro da sociedade emergem como de importância crítica ao sucesso da actividade desenvolvida. Sobretudo por assegurarem autonomia de gestão ao órgão executivo, com a correlativa responsabilização perante um órgão autónomo de supervisão, com uma legitimidade reforçada face ao conselho de administração executivo, na medida em que é composto não só por representantes dos seus accionistas de referência, como também inclui um conjunto de membros independentes, os quais têm sobretudo a importantíssima missão de representação dos interesses dos demais accionistas anónimos.

No entanto, tendo isto como correcto, a verdade é que a qualidade da governação de uma sociedade depende muito mais da reconhecida importância de uma efectiva supervisão, como exemplos nacionais e internacionais infelizmente demonstram, da assunção completa, inequívoca e actuante do estatuto de independente dos seus membros, da flexibilidade e responsabilidade concedidas ao órgão executivo, traduzidas nas práticas do dia-a-dia, do que das virtualidades teóricas de qualquer modelo.

Nesse enquadramento, entende-se que um elemento fundamental para o exercício efectivo das funções de um órgão de supervisão consiste na existência de adequados mecanismos de acesso, em tempo útil, à informação relevante relativa ao funcionamento da sociedade, gerada a partir da actividade do órgão de administração. Contudo, tão importante como o acesso é a qualidade e o tratamento da informação disponibilizada ao órgão de supervisão, nomeadamente quando, como acontece na EDP, o CGS é chamado a emitir parecer prévio sobre as mais importantes matérias relativas ao funcionamento e à actividade da sociedade.

A experiência entretanto recolhida durante o presente mandato, tem mostrado que a optimização do funcionamento do modelo de governo tem de ser necessariamente gradual, como vem a ser posto em prática pelo CGS e pelo CAE da EDP, com avanços significativos em 2007, e que, manifestamente, têm contribuído positivamente para o desempenho global da sociedade.

Nesse sentido, o CGS conclui que:

- O modelo de governo adoptado pelos accionistas da EDP se mostra adequado à organização corporativa da sua actividade, sobretudo por assegurar um adequado equilíbrio entre a necessária flexibilidade e amplitude dos poderes da gestão e a efectividade da supervisão geral da sociedade e específica em áreas verdadeiramente sensíveis.

- O relacionamento institucional e funcional entre os dois órgãos foi muito positivo e de apreciável eficácia na escolha das matérias abordadas, assim como de boa eficiência no modo como os assuntos foram desenvolvidos e tratados.

- O empenho e a articulação institucional do CGS e do CAE são condições promotoras de níveis superiores de qualidade das práticas governativas, permitindo a optimização das virtualidades do modelo de governo, nomeadamente quanto:

    * Ao nível dos mecanismos de acesso à informação por parte do CGS, o que tem sido exercido sem qualquer limitação;

    * Ao aprofundamento do exercício das funções do CGS relativamente às Sociedades Dominadas, que, em termos gerais, tem sido suficiente, mas que ainda necessita algum aperfeiçoamento por parte do CGS quanto ao seu envolvimento em áreas específicas das empresas seleccionadas;

    * Ao nível da dotação de recursos humanos e técnicos adequados às competências do CGS.

Conselho Geral e de Supervisão

07

3. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

3.1. Composição

Os Estatutos da EDP estabelecem que o CGS deve ser composto por um número de membros não inferior a nove, mas sempre superior ao número de administradores, devendo ainda ser composto por uma maioria de membros independentes. Finalmente, por inerência, o Presidente da Mesa da AG é também membro do CGS.

O presente mandato do CGS foi iniciado com a entrada em vigor do novo modelo de governo da EDP, o que ocorreu em 30 de Junho de 2006, no seguimento da deliberação tomada pela AG Anual de 30 de Março de 2006. O referido mandato tem uma duração de três anos, pelo que terminará no final de 2008.

Em 30 de Março de 2006 foram eleitos 17 membros para o CGS, sendo 10 independentes. Com as alterações entretanto verificadas, a actual composição do CGS, no total de 14 membros, sendo 9 membros com o estatuto de independentes, é a seguinte:

- António de Almeida – Presidente
- Alberto João Coraceiro de Castro – Vice-Presidente – Independente
- António Francisco Barroso de Sousa Gomes – Independente
- Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado – Independente
- Eduardo de Almeida Catroga – Independente
- José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
- Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro – Independente
- Manuel Menéndez Menéndez
- Mohamed Meziane
- Rui Pena (Presidente da Mesa da AG) – Independente
- Vasco Maria Guimarães José de Mello
- Vital Martins Moreira – Independente
- Vítor Domingos Seabra Franco – Independente
- Vítor Fernando da Conceição Gonçalves – Independente

3.1.1. Regime de Incompatibilidades e Independência

Os membros do CGS estão submetidos a um vasto regime de incompatibilidades relativas ao exercício do seu cargo, quer de natureza legal, quer de natureza estatutária.

Por outro lado, dadas as exigências qualitativas da composição do órgão, o CGS deve ser composto maioritariamente por membros com o estatuto de independentes.

De acordo com o actual n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Interno do CGS, independentemente da competência genérica do CGS, cada membro é responsável pela verificação permanente de qualquer eventual circunstância capaz de gerar uma situação de incompatibilidade com o exercício das suas funções e, caso a mesma se verifique, deve renunciar imediatamente ao respectivo mandato.

Assim, logo após a aceitação da respectiva eleição, os membros do CGS assinaram uma declaração relativa à ausência de incompatibilidades, a qual foi apreciada na reunião de 13 de Julho de 2006.

Nos termos do artigo 7.º do Regulamento Interno do CGS, idêntico procedimento foi seguido relativamente ao estatuto de membro "independente", pelo que os membros indicados com esse estatuto procederam à assinatura de uma declaração de independência, assumindo o compromisso de comunicar de imediato qualquer circunstância superveniente susceptível de interferir com o referido estatuto. Também na primeira reunião do presente mandato, foi realizada a reflexão e apreciação relativa à independência dos seus membros.

Estando fora de questão o rigoroso cumprimento das normas legais, há sempre que admitir, devido a situações novas que vão surgindo, que as regras internas de qualificação da independência devem ser periodicamente reequacionadas, pelo menos uma vez por ano.

Por essa razão, a partir de 2008, implementar-se-á a prática de confirmação anual de manutenção daquelas situações.

3.1.2. Factos Relevantes Relativos à Composição

Durante o ano de 2007, ocorreram alguns factos que implicaram alterações no âmbito da composição do CGS face à existente em 31 de Dezembro de 2006:

- No dia 22 de Fevereiro, o Dr. Carlos Jorge Feijoo Pereira Ribeiro apresentou carta de renúncia ao cargo de membro do CGS.
- Na AG Anual, realizada no dia 12 de Abril, ocorreram diversos factos com relevância para a composição do CGS:
  - O Dr. José Manuel Archer Galvão Teles apresentou a sua renúncia ao cargo de Presidente da Mesa da AG e, consequentemente, ao cargo de membro do CGS.
  - O Dr. Rui Pena foi eleito como novo Presidente da Mesa da AG e, por inerência, membro do CGS.
  - No seguimento do "Memorandum of Understanding", assinado pela EDP e pela Sonatrach, a AG deliberou

a eleição da Sonatrach como membro do CGS, sujeita à condição de efectivação da parceria entre as duas empresas, ocorrida em 6 de Novembro. A Sonatrach notificou a EDP de que o seu representante seria o seu Presidente, Sr. Mohamed Meziane.

- No dia 31 de Agosto, o Dr. Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto apresentou a sua carta de renúncia ao cargo de membro do CGS, após ter cessado as funções de Presidente do Conselho de Administração Executivo do BCP.

- No dia 27 de Dezembro, após ter cessado as funções de Presidente da CGD, o Dr. Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira apresentou a sua carta de renúncia ao cargo de membro do CGS.

3.2. Funções

No exercício das suas competências, o CGS tem como principal missão assegurar, em permanência, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da EDP, cooperando com o CAE e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos na Lei e nos Estatutos da Sociedade, nomeadamente no seu artigo 22º. Das citadas funções, pela sua particular importância, entende-se ser de realçar os seguintes aspectos:

- A função de fiscalizar as actividades do CAE tem um alcance muito abrangente, procurando-se desse modo a adequada protecção dos accionistas e dos restantes "stakeholders" da EDP.

- O acompanhamento da actividade da administração não se limita à EDP, mas é alargado a todas as empresas dominadas. Tendo em atenção o elevado número e a diferente dimensão das citadas empresas, o CGS decidiu centrar a sua atenção nas seguintes:

  * EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.

  * EDP Distribuição – Energia, S.A.

  * EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.

  * EDP Gás, SGPS, S.A.

  * EDP Energias do Brasil, S. A.

  * Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.

  * Naturgás Energia Grupo, S. A.

  * Nuevas Energias de Occidente, S. L.

  * Horizon Wind Energy LLC.

- O direito a receber periodicamente informação sobre relações comerciais significativas, da Sociedade ou das Sociedades Dominadas, com accionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas, representa um importante instrumento de prevenção de situações de conflitos de interesses, matéria que justifica tratamento especial no presente relatório.

- Foi dado ao CGS o poder de propor à AG a destituição de qualquer membro do CAE, o que requer métodos de avaliação rigorosa de cada um deles nos vários aspectos que possam conduzir a uma proposta daquele tipo. No exercício de 2007 foi dado início aos trabalhos que permitam a utilização de técnicas adequadas para aquele fim, mas a delicadeza da matéria recomenda muita ponderação.

- Uma das importantes funções do CGS é estar habilitado, em caso de falta definitiva ou impedimento temporário de um membro do CAE, a propor a sua substituição. Para tal, revela-se indispensável a elaboração de planos de sucessão. O CGS está a desenvolver esta tarefa num âmbito mais alargado, abrangendo a macro-estrutura governativa da EDP, procurando também aconselhar o CAE na elaboração dos respectivos planos de sucessão.

- As questões relativas ao governo societário e códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento representa, nos tempos actuais, uma das mais importantes funções do CGS, razão pela qual está em fase de conclusão o "Manual de Corporate Governance" e iniciou-se o processo de revisão e harmonização dos códigos de ética e de conduta do Grupo EDP.

- As operações de elevado montante, sejam aquisições, financiamentos, investimentos ou de particular significado estratégico são sistematicamente escrutinadas pelo CGS, em modalidade que não entrave a actividade do CAE, através da fixação de montantes até aos quais o parecer do CGS não é necessário, método que funcionou muito bem durante o exercício de 2007.

Conselho Geral e de Supervisão

07

3.3. Organização e Funcionamento

A organização do CGS encontra-se em conformidade com a Lei e os Estatutos da EDP, tendo ainda tomado em consideração as recomendações relativas às melhores práticas de governação aplicáveis a sociedades cotadas.

O CGS funciona em Plenário e através de Comissões especializadas.

Nos termos dos Estatutos da EDP, o Plenário deve reunir em sessão ordinária pelo menos uma vez por trimestre. Num grupo empresarial como a EDP e com a dinâmica que o CAE lhe tem imprimido, seria redutor pensar que, em quatro sessões anuais, seria possível ao CGS desempenhar responsavelmente as funções que lhe estão atribuídas e dar ao órgão executivo o adequado aconselhamento. Assim, como tem acontecido, sempre que a natureza, a importância e a urgência dos assuntos o justificam, o CGS reúne-se em sessões extraordinárias, sempre com o maior empenho dos seus membros.

No âmbito dos seus poderes legais e estatutários, o Presidente do CGS é responsável pela organização e coordenação das actividades do órgão social, sendo nomeadamente responsável pela representação do órgão, devendo ainda zelar pela correcta execução das suas deliberações. É ainda o elemento privilegiado de ligação entre a actividade do CGS e a do CAE, mantendo um contacto directo e permanente com o respectivo Presidente, o qual o mantém informado dos principais eventos relativos à gestão corrente da Sociedade.

Os Estatutos estabelecem, ainda, a presença do Presidente do CAE nas reuniões do CGS, sem direito a voto, e dão ao Presidente deste órgão o direito de assistir, quando o entender necessário, também sem direito a voto, às reuniões do CAE.

Como é natural, o Presidente do CAE tem participado em todas as reuniões do CGS. Por seu lado, o Presidente do CGS recebe com antecedência toda a documentação que vai ser apreciada nas reuniões semanais do CAE e articula com o Presidente do CAE a abordagem das que efectivamente justificam a sua intervenção.

3.4. Comissões Especializadas

Dada a natureza e as funções que lhe foram atribuídas, o CGS procedeu à criação de Comissões especializadas, compostas por membros deste órgão com qualificação e experiência adequadas, em assuntos de particular importância, as quais têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a assegurar processos de deliberação esclarecidos por parte do CGS ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

No caso da Comissão de Auditoria e da Comissão de Vencimentos, a sua criação correspondeu a exigências de natureza legal e estatutária. Por iniciativa do CGS, foram criadas mais duas comissões: a Comissão de Selecção e a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade. No entanto, atendendo a limitações conjunturais, no dia 8 de Novembro de 2007, o CGS decidiu proceder à integração das funções da CS na CGSS, extinguindo a primeira.

Nomeadamente através do seu Presidente, o CGS faz o acompanhamento permanente da actividade das suas Comissões, as quais, por sua vez, devem reportar periodicamente àquele órgão informação sobre a sua actividade.

3.4.1. Comissão de Auditoria

A CAUD constitui uma comissão especializada com competências definidas em matéria de supervisão da informação financeira da Sociedade e de acompanhamento permanente da actividade do auditor externo, do auditor interno e dos sistemas de controlo interno, nomeadamente com a missão de acompanhar e de supervisionar de modo permanente:

- As matérias financeiras da EDP.
- Os procedimentos internos em matéria de auditoria ou de práticas contabilísticas seguidas pela EDP.
- As matérias relativas ao sistema de controlo interno da informação financeira e ao processo de gestão de risco.
- A actividade e a independência do revisor oficial de contas e do auditor externo da EDP.

A CAUD é composta exclusivamente por membros independentes do CGS, tendo sido constituída na reunião do Plenário de 13 de Julho de 2006.

Em virtude da deliberação tomada pelo CGS na sua reunião de 8 de Novembro de 2007, a composição da Comissão foi alargada para 4 membros, com a designação do Prof. Vítor Domingos Seabra Franco.

Assim, a CAUD é actualmente composta pelos seguintes membros:

- Vítor Fernando da Conceição Gonçalves – Presidente
- António Francisco Barroso de Sousa Gomes
- Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro
- Vítor Domingos Seabra Franco

3.4.2. Comissão de Vencimentos

A CVEN constitui uma comissão especializada com competências definidas em matéria de fixação da política remuneratória do Presidente e restantes membros do CAE, distinguindo-se da Comissão de Vencimentos da AG, a qual é responsável pela fixação da política remuneratória dos restantes órgãos sociais.

A CVEN é composta por uma maioria de membros independentes do CGS, tendo sido constituída na reunião do Plenário de 13 de Julho de 2006.

Em virtude da renúncia do Dr. Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto, foi necessário proceder à designação de um membro para desempenhar essas funções. Na reunião de 8 de Novembro de 2007, o CGS deliberou designar o Dr. Vasco Maria Guimarães José de Mello.

Assim, a CVEN é actualmente composta pelos seguintes membros:

- Alberto João Coraceiro de Castro – Presidente
- Eduardo de Almeida Catroga
- Vasco Maria Guimarães José de Mello

3.4.3. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

A CGSS constitui uma comissão especializada com competências nas matérias relativas:

- Ao governo societário;
- À sustentabilidade estratégica;
- Aos códigos internos de ética e conduta;
- Aos sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da EDP com accionistas;
- À definição de critérios e competências convenientes a observar nas estruturas e órgãos internos da EDP e suas repercussões na respectiva composição;
- À elaboração de planos de sucessão.

A CGSS é composta por uma maioria de membros independentes do CGS, tendo sido constituída na reunião do Plenário de 27 de Julho de 2006. Como já se fez referência, em 8 de Novembro de 2007, o CGS deliberou proceder à integração das funções da CS na CGSS, pelo que as duas últimas competências supra referidas correspondem às anteriormente delegadas na CS.

Por outro lado, no âmbito dessa alteração estrutural, e atendendo à importância do alargamento das funções, o CGS deliberou designar o Dr. Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado, o qual fazia parte da CS, para membro desta Comissão.

Assim, a CGSS é actualmente composta pelos seguintes membros:

- António de Almeida – Presidente
- Alberto João Coraceiro de Castro
- Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado
- José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
- Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro
- Vital Martins Moreira
- Vítor Domingos Seabra Franco

Actividade do Conselho Geral e de Supervisão

07

4. ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Em 2007, a actividade do CGS teve por base um plano de actividades anual e respectivo orçamento, o qual foi construído sem qualquer base histórica e aprovado, na versão definitiva, em reunião do Plenário no dia 8 de Março de 2007.

A parte mais visível da actividade do CGS consiste na realização das reuniões do seu Plenário e das suas Comissões especializadas. No entanto, para assegurar a organização e a preparação dessas reuniões, existe toda uma complexa actividade de carácter permanente que lhes serve de suporte. Essa actividade permanente também se relaciona com a dimensão da representação institucional assegurada pelo Presidente quer ao nível interno, em particular na coordenação com a actividade do CAE, quer ao nível externo, nomeadamente no relacionamento com os accionistas e as Autoridades Públicas.

O referido plano de actividades procurou não só organizar e estruturar a actividade do CGS, incluindo a actividade das suas Comissões especializadas, como definir prioridades e objectivos a atingir no âmbito dessa mesma actividade.

Foi assim que, tanto no plano de actividades, como no próprio relatório anual de actividade do CGS de 2006, na parte relativa aos desafios para 2007, foi seleccionada a importante temática dos conflitos de interesses no âmbito da actividade da EDP, tendo em conta o disposto na alínea i) do n.º 1 do art. 22.º dos Estatutos EDP. Isso justifica que se dedique um subcapítulo deste relatório a essa matéria. O tema dos conflitos de interesses afigura-se dos mais nobres de qualquer órgão de supervisão, por dar garantias a todos os accionistas que não existem tratamentos preferenciais lesivos dos interesses da Sociedade, seja em relação a accionistas, a membros dos órgãos estatutários, a quadros superiores ou a trabalhadores.

Finalmente, a actividade e a participação dos membros do CGS no âmbito das suas actividades não se esgotam nas referidas reuniões do Plenário do CGS ou das Comissões a que pertençam. Envolvem também acções de informação sobre a actividade mais relevante desenvolvida pela EDP, bem como a participação activa em fóruns de reflexão/formação e visitas a instalações de unidades do Grupo EDP.

Assim, em termos de estrutura do relato da actividade do CGS, adoptou-se a seguinte organização:

- Actividade permanente;
- Actividade do Plenário;
- Emissão de pareceres prévios;
- Actividade das Comissões especializadas;
- Actividade do CGS no âmbito do tema dos conflitos de interesses;
- Actividade de divulgação.

4.1. Actividade Permanente

No âmbito das suas competências estatutárias, a actividade permanente do CGS é assegurada pelo seu Presidente, o qual desempenha as suas funções em regime de dedicação a tempo inteiro, sendo auxiliado pelo GACGS.

Insere-se na competência do Presidente a coordenação global da actividade do respectivo órgão social, desde a preparação, convocatória e condução das reuniões, até à execução das respectivas deliberações. Por isso, uma parte substancial das acções desenvolvidas no âmbito da actividade permanente do CGS é essencialmente dirigida à preparação e à realização das reuniões do Plenário do CGS e das Comissões especializadas, sem prejuízo das funções desempenhadas pelos respectivos Presidentes.

Por outro lado, o Presidente assegura a representação institucional do CGS perante o CAE, bem como o acompanhamento geral da sua actividade, nomeadamente através das seguintes acções:

- Assistência e acompanhamento das reuniões semanais do CAE, tendo sido instituído o mecanismo de disponibilização prévia da respectiva agenda e pasta de apoio, bem como das respectivas actas.
- Contacto permanente entre o Presidente do CGS e o Presidente do CAE, bem como entre aquele e os restantes membros do CAE, com a realização de diversas reuniões de trabalho de coordenação da actividade dos dois órgãos.
- Solicitação de diversos pedidos de informação escrita, quer em matérias objecto de apreciação em reuniões do CGS e das Comissões especializadas, quer em matérias esporádicas de relevante interesse para a actividade da EDP.
- Participação activa nos eventos mais significativos da vida institucional da EDP, promovidos pelo CAE, quer de carácter interno, quer de carácter externo, nomeadamente perante Autoridades Públicas e accionistas.

No plano interno da própria actividade do CGS, o Presidente assegura a coordenação das acções desenvolvidas, nomeadamente através:

- Da assistência às reuniões das Comissões de que não faz parte.
- Do tratamento da informação obtida do CAE e de outras fontes, bem como da sua divulgação pelos membros do CGS.
- Da gestão dos processos de dispensa de parecer prévio, conforme se pormenorizará no subcapítulo 4.3.

Ainda neste âmbito da actividade permanente, em articulação com o CAE, o Presidente desenvolveu um programa de contactos de ligação das funções e das competências do CGS com a realidade em que se desenvolve a actividade da EDP:

- Ao nível da organização corporativa do grupo EDP, é de destacar as seguintes deslocações:
  - À HC, na qual foi acompanhado pela CAUD, tendo sido desenvolvidos contactos com as mais importantes estruturas corporativas dessa sociedade.
  - À EDP Brasil, na qual também foi acompanhado pela CAUD, tendo sido mantidos contactos com a Diretoria, o Comitê de Auditoria e o Comitê de Sustentabilidade e Governança Corporativa.
  - À Naturgás.
  - À CEM, incluindo um encontro com o Sr. Edmund Ho, Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau.
- Ao nível de entidades externas ao Grupo EDP, é de destacar:
  - A deslocação à Argélia, durante a visita do Primeiro-Ministro e do Ministro da Economia e da Inovação, no âmbito dos contactos negociais relativos à parceria estratégica da EDP com a Sonatrach.
  - A deslocação ao Principado das Astúrias, nomeadamente com o Presidente do Governo regional, no seguimento da visita realizada por esse representante político a Portugal.
  - A recepção ao Secretário-Geral da Carta Europeia de Energia, no âmbito do convite feito à EDP para participar no "Industry Advisory Panel" daquele organismo.
  - Participação na "Vilnius Energy Security Conference 2007: Responsible Energy for Responsible Partners".
  - Participação no "Prague Energy Forum 2007".
  - Participação na "CERA Executive Conference: Istambul 2007".
  - Participação no "FT Global Energy Leaders Summit 2007".

4.2. Actividade do Plenário

Durante 2007, o CGS reuniu-se 8 vezes em Plenário, o que corresponde ao dobro do número de reuniões definido pelos Estatutos, sendo de destacar o elevado índice de participação dos membros nas mesmas, sendo apenas de registar ausências esporádicas e pontuais.

Por outro lado, em especiais circunstâncias de urgência, o CGS teve necessidade de recorrer por uma vez ao expediente processual de uma deliberação unânime escrita para emitir o seu parecer prévio relativo à participação da EDP na Operação Pública de Venda (OPV) da REN.

Igualmente de destacar a realização de duas reuniões fora de Lisboa, tendo em conta o objectivo de assegurar uma presença descentralizada do CGS nas diversas geografias de actividade da EDP.

1ª Reunião: Lisboa, 25 de Janeiro

A primeira reunião do exercício teve como principal objectivo a apreciação do orçamento EDP 2007, o que veio a ser concretizado na emissão de parecer prévio favorável do CGS relativamente ao projecto apresentado pelo CAE, salientando o seu alinhamento com as metas e os objectivos inscritos no PN para esse ano.

2ª Reunião: Lisboa, 8 de Março

Tendo em vista a realização da AG Anual da EDP, a qual viria a ocorrer no dia 12 de Abril, a referida reunião do CGS ficou marcada pela emissão de parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas Anuais EDP 2006, bem como à actividade desenvolvida pelo CAE durante o anterior exercício.

Entre os restantes assuntos da ordem de trabalhos da reunião, relativos à evolução geral da actividade da Sociedade, bem como à apreciação, para efeitos de parecer prévio, de certas matérias estratégicas, é de destacar os seguintes pareceres prévios favoráveis relativamente:

Actividade do Conselho Geral e de Supervisão

07

- À cessação antecipada dos contratos de aquisição de energia (CAE's) e à extensão do domínio hídrico a favor da EDP.
- À apresentação da proposta de aquisição da Horizon.
- À celebração de um "Memorandum of Understanding" entre a EDP e a Sonatrach.
- Ao plano de actividades da Fundação EDP, bem como à dotação proposta pelo CAE.

Finalmente, o CGS procedeu à aprovação do seu relatório anual de actividade, bem como do seu plano de actividades e orçamento para 2007 (documentos que tinham sido aprovados, na generalidade, na reunião de 25 de Janeiro).

3ª Reunião: Oviedo, 3 de Maio

No sentido do aprofundamento das relações institucionais e corporativas da EDP com as suas Sociedades Dominadas, o CGS realizou a sua primeira reunião fora de Lisboa na cidade de Oviedo, na sede da HC.

Na referida reunião, foram apreciadas as Contas do 1.º trimestre, as quais mereceram parecer favorável. O CGS procedeu ainda à apreciação de certas matérias estratégicas, com destaque para:

- O acompanhamento do processo de concretização da aquisição da Horizon.
- A análise dos desenvolvimentos da parceria da EDP com a Sonatrach, a qual estava ainda em negociação, no seguimento do "Memorandum of Understanding" assinado no dia 11 de Abril.
- A construção da CCGT de Lares.
- A aquisição de aerogeradores para a NEO.

Paralelamente à reunião do Plenário, o CGS aproveitou a deslocação a Oviedo para estreitar laços com as forças económicas e políticas do Principado das Astúrias, destacando-se a reunião realizada com o Presidente do Principado, bem como um "cocktail" oferecido pela Cajastur, com a presença de autoridades, empresários, clientes e dirigentes da HC e da Cajastur.

4ª Reunião: Lisboa, 14 de Junho

Dada a necessidade de apreciação pelo CGS de processos de investimento estratégico da EDP, na reunião foi deliberado dar parecer prévio favorável relativamente:

- À participação da EDP Brasil no leilão de energia A-5, com o desenvolvimento de uma parceria para a construção e exploração de duas centrais térmicas a carvão.
- À apresentação de uma proposta de aquisição de activos eólicos no mercado ibérico.
- À aquisição de aerogeradores para a Horizon.

5ª Reunião: Lisboa, 26 de Julho

Na quinta reunião do exercício, o objectivo principal consistia na apreciação das Contas do Grupo EDP do 1.º semestre, tendo o CGS dado parecer favorável.

A referida reunião ficou ainda marcada pela análise de diversos assuntos relativos à evolução geral da actividade do Grupo EDP, bem como, pela apreciação, para efeitos de parecer prévio, de certas matérias estratégicas, sendo de destacar:

- A revisão do plano de negócios 2007-2010 e do orçamento EDP 2007.
- A emissão de obrigações nos EUA para refinanciamento da dívida contraída para a aquisição da Horizon.
- A atribuição de uma dotação suplementar à Fundação EDP, no montante de 1.050.000 euros.

Na reunião, o CGS reflectiu e procedeu à avaliação do primeiro ano de funcionamento do actual modelo de governo societário da EDP, tendo concluído que o mesmo representa um importante contributo para os resultados alcançados.

6ª Reunião: Lisboa, 23 de Outubro

A reunião extraordinária de Outubro foi realizada tendo em vista o acompanhamento informativo de determinados assuntos estratégicos, bem como proceder à emissão de parecer prévio sobre projectos de investimento apresentados pelo CAE:

- Aquisição da Relax enquanto projecto de expansão do negócio das renováveis na Polónia.

- Proposta de construção da central hidroeléctrica de Ribeiradio, em parceria com a Martifer.

- Celebração do contrato de exploração das centrais hidroeléctricas de Alqueva e Pedrogão e sub-concessão do domínio hídrico associado.

7ª Reunião: Carregado, 8 de Novembro

De acordo com o respectivo plano de actividades, o principal objectivo da reunião consistia na apreciação das Contas EDP do 3.º trimestre de 2007, as quais mereceram parecer favorável.

No entanto, a referida reunião acabou por ter um duplo simbolismo especial. Por um lado, no seguimento da deliberação tomada na AG do dia 12 de Abril e da concretização da parceria estratégica entre a EDP e a Sonatrach, ficou marcada pela participação do Sr. Mohamed Meziane, o qual assumiu formalmente as funções de membro do CGS em representação da referida sociedade. Por outro lado, teve lugar na Central Termoeléctrica do Ribatejo (TER), no Carregado, pelo que os membros do CGS tiveram oportunidade de ficarem a conhecer de perto a primeira CGGT construída em Portugal pela EDP.

A reunião também ficou marcada pela aprovação do plano de actividades do CGS para 2008 e respectivo orçamento, e pelas seguintes decisões:

- Alargamento da composição da CAUD para 4 membros, com a designação do Prof. Vítor Franco.

- Integração da CS na CGSS, com a designação do Dr. Diogo Lacerda Machado para esta última.

- Designação do Dr. Vasco de Mello para substituir o Dr. Paulo Teixeira Pinto na CVEN.

8ª Reunião: Lisboa, 20 de Dezembro

A última reunião do Plenário prevista para o exercício de 2007, tinha como principal objectivo a apresentação do orçamento da EDP para 2008 pelo CAE, embora tivesse sido decidido que a emissão do parecer prévio apenas ocorresse na primeira reunião do CGS em 2008.

A reunião foi marcada também pela apresentação ao CGS das opções estratégicas que estão a ser consideradas pelo CAE em termos de financiamento e de desenvolvimento de parcerias, no sentido de promover o objectivo de criação de valor da EDP, tal como definido no actual PN.

Para além de outros assuntos abordados na reunião, nomeadamente de carácter interno e organizativo do CGS, foi feita uma primeira abordagem ao calendário de actividades relativas ao fecho e apreciação das Contas de 2007.

4.3. Emissão de Pareceres Prévios

O art. 17º, n.º 2 dos Estatutos da EDP, definiu um conjunto de matérias sujeitas a parecer prévio favorável do CGS, tendo este competência para fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devem ser submetidas para parecer.

A necessidade de assegurar as adequadas condições de flexibilidade da gestão do CAE relativamente às matérias sujeitas a parecer prévio favorável do CGS, bem como a indispensabilidade de criar um mecanismo adequado ao exercício efectivo das competências estatutárias do CGS, levou a que os respectivos Presidentes apresentassem na reunião do Plenário do CGS de 26 de Setembro de 2006, uma proposta de deliberação relativa à fixação dos parâmetros para a obrigatoriedade do parecer prévio do CGS, a qual foi aprovada por unanimidade.

Para além do mecanismo da emissão de parecer prévio, a referida deliberação prevê que, em situações excepcionais, o CAE pode solicitar ao Presidente do CGS, mediante pedido fundamentado, a dispensa de parecer prévio. Nesses casos, o Presidente do CGS, após consulta de pelo menos dois membros da CGSS, decide da não oposição ao pedido.

Na reunião de 20 de Dezembro de 2007, o CGS aprovou uma revisão da referida deliberação, salientando que:

- Os parâmetros fixados para efeitos de obrigatoriedade de parecer prévio do CGS se revelaram adequados atendendo ao objectivo da garantia de condições de flexibilidade de gestão do CAE e do exercício efectivo das competências estatutárias do CGS, pelo que o esquema subjacente à anterior deliberação deveria ser mantido.

- O mecanismo da dispensa de parecer prévio foi mobilizado em situações pontuais e justificadas, e contribuiu de forma significativa para a flexibilidade da actuação do CAE.

- As alterações introduzidas se justificam pela necessidade de efectuar ligeiros ajustamentos na redacção da mesma, no sentido de eliminar as referências relativas a contingências do momento da sua aprovação, bem como adaptar a mesma a relevantes factos entretanto verificados no desenvolvimento da actividade da EDP.

Actividade do Conselho Geral e de Supervisão

07

Durante o exercício de 2007, o CGS foi chamado a emitir parecer prévio por 28 vezes, tendo todos os pedidos merecido parecer favorável:

1. Orçamento EDP 2007.
2. Alienação de 5% do capital social da REN mediante colocação privada.
3. Extensão do domínio hídrico.
4. Alienação de 20% da Neo-Desa.
5. Aquisição da Horizon.
6. "Memoradum of Understanding" EDP/Sonatrach.
7. Acordo de cooperação EDP/Gás Natural.
8. Acordo de princípios EDP/Galp.
9. Proposta de construção CCGT Lares.
10. Aquisição de aerogeradores Neo/Vestas.
11. Constituição de uma sucursal da EDP em Espanha.
12. Alienação de 5% do capital social da REN na OPV.
13. Investimento em geração térmica a carvão no Brasil.
14. Aquisição de activos eólicos.
15. Aquisição de aerogeradores Horizon/GE.
16. Revisão do PN 2007-2010 e Orçamento 2007.
17. Emissão de obrigações nos EUA.
18. Acordo de princípios EDP/Endesa.
19. Acordo de princípios EDP/AdP;
20. Projecto de investimento na Polónia.
21. Participação da EDP no projecto hidroeléctrico de Ribeiradio.
22. Sub-concessão da exploração da Central Hidroeléctrica de Alqueva.
23. Emissão de obrigações subordinadas.
24. Negociação de parcerias com a Martifer e a Efacec.
25. Acordo de princípios com a Martifer.
26. Aquisição de centrais mini-hidricas detidas pela Babcock and Brown.
27. Aquisição de aerogeradores GE/Vestas para a Horizon.
28. Alteração dos Estatutos da EDP Energias do Brasil.

Em 2007, o mecanismo de dispensa de parecer prévio foi solicitado pelo CAE em 10 situações, tendo os pedidos, após a verificação de cumprimento dos respectivos procedimentos, merecido sempre a não oposição do Presidente do CGS:

1. Alteração dos Estatutos da EDP Energias do Brasil.
2. Retirada de ADS EDP da New York Stock Exchange (NYSE).
3. Aquisição de aerogeradores GE para a NEO.
4. Operação "tax equity" Horizon – Portfolio II.
5. Cisão-fusão EDP Distribuição/EDP Serviço Universal.
6. Cisão-fusão EDP Comercial/EDP Produção, bem como a realização de prestações acessórias de capital pela EDP S.A. a favor da EDP Comercial.
7. Fusão por incorporação da EDP Produção EM na EDP Produção.
8. Aquisição de 2 centrais hidroeléctricas no Brasil.
9. Conclusão da parceria estratégica EDP/Sonatrach.
10. A operação de aumento de capital e alteração dos Estatutos da NEO.

Finalmente, há ainda a registar dois pedidos de confirmação do entendimento do CAE quanto à não necessidade de parecer prévio.

Em conclusão, em 2007, no âmbito do mecanismo de parecer prévio, o CGS apreciou 38 assuntos, relativamente aos quais o CAE disponibilizou toda a informação e prestou todos os esclarecimentos adicionais que lhe foram solicitados, o que demonstra bem a excelente interacção entre o CAE e o CGS.

4.4. Actividade das Comissões Especializadas

4.4.1. Comissão de Auditoria

Durante o ano de 2007, a CAUD realizou dezassete reuniões formais, com ou sem a participação de entidades e colaboradores internos e externos ao Grupo EDP. Estas reuniões tiveram como principal objectivo a obtenção de informação e a análise dos diversos assuntos relevantes para o desempenho das suas funções, com particular incidência nas seguintes matérias, com impacto significativo na fiabilidade da informação financeira da EDP:

- Demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais do Grupo EDP e emissão de parecer sobre as Contas.
- Apreciação dos "ScoreCards" mensais, de informação financeira e de negócio, deste a altura em que a mesma passou a ser disponibilizada.
- Riscos da actividade (negócio, operacional, financeiro e de reporte, entre outros).
- Actividade das auditorias interna e externa.
- Regulamento e participações feitas com recurso ao sistema de Comunicação de irregularidades.
- Organização, eficácia e funcionamento da Comissão de Auditoria.
- Relacionamento com as Comissões de Auditoria de outras geografias EDP.
- Outros temas relevantes que lhe foram atribuídos legal e estatutariamente.

Neste contexto, a CAUD procurou conhecer os mecanismos e procedimentos instituídos, para prevenir ou detectar a ocorrência de situações que afectem a capacidade do Grupo EDP, para:

- Produzir, analisar e divulgar a informação relevante que represente adequada e fielmente a situação financeira da EDP.
- Minimizar os riscos de utilização ou a apropriação indevidas dos recursos da EDP.

Tendo em vista a emissão dos correspondentes relatórios (anual, trimestrais e semestral), sobre as Contas Consolidadas IFRS do Grupo EDP, para apreciação no plenário do CGS, a CAUD participou:

- Nas reuniões do CAE, em que foram apreciadas as contas trimestrais, semestrais e anuais de 2007.
- Em reuniões onde estiveram presentes o Administrador com o pelouro da Área Financeira, os responsáveis da EDP pela Auditoria Interna, Planeamento e Controlo de Gestão e Consolidação, Controlo Contabilístico e Fiscalidade e o Auditor Externo e o Revisor Oficial de Contas, onde foram analisadas, pormenorizada e detalhadamente, a documentação disponibilizada pela EDP e os relatórios emitidos pelo Auditor Externo (KPMG), relativamente às questões de auditoria identificadas no decurso dos trabalhos realizados.

Durante o ano de 2007, a CAUD reuniu com ao Comités de Auditoria da HC Energía (Espanha) e da Energias do Brasil, tendo-se deslocado a estes países, respectivamente, em Maio e Dezembro, para uma reflexão conjunta sobre os procedimentos de articulação entre ambas as Comissões, cujos objectivos se consubstanciaram, basicamente, no seguinte:

- A recolha de informação sobre o ambiente organizacional em que se enquadra o funcionamento do Comité de Auditoria, em cada geografia.
- A recolha de informação sobre o modelo de relacionamento dos Comités de Auditoria com os Órgãos de gestão, o Auditor externo e o ROC, locais.
- O estabelecimento de políticas e procedimentos de articulação entre a Comissão de Auditoria Corporativa e os Comités de Auditoria locais e a definição de metodologias de acompanhamento da sua actividade.

A CAUD prestou, ainda, especial atenção à natureza e ao âmbito dos serviços prestados pela empresa que assegura a auditoria externa (KPMG), por forma a aferir a sua independência e o cumprimento dos princípios e das boas práticas que regem a acção das empresas de auditoria e dos seus representantes junto dos auditados.
A análise da informação prestada pela KPMG à CAUD, a este propósito, não indicia a existência de conflitos de interesses ou de situações que afectem a independência dos auditores, na prestação de serviços profissionais ao Grupo EDP, durante o exercício de 2007.

Sobre as diversas matérias objecto de análise, a CAUD solicitou, sempre que o entendeu necessário e oportuno, a presença nas suas reuniões de representantes dos serviços da EDP, com atribuições e responsabilidades nos temas em análise, do Auditor Externo, do Revisor Oficial de Contas e do Administrador com o pelouro dessas matérias.

Actividade do Conselho Geral e de Supervisão

07

Em 2007, a CAUD analisou, também, a informação produzida com base nas participações feitas com recurso ao Sistema de Comunicação de Irregularidades. A principal conclusão sobre esta temática é a de que, das nove reclamações registadas, nenhuma delas teve impacto relevante em matérias de contabilidade, finanças, controlo interno ou auditoria.

De referir, ainda, que durante a ano de 2007 a CAUD aprovou uma Agenda de Actividades para 2008, instrumento de trabalho que contém as principais acções a realizar por esta Comissão em cada um dos meses do ano civil, e o seu Sistema de Auto – avaliação. Estes documentos contribuem, não só, para uma maior eficácia e eficiência futuras da CAUD como, ainda, colocam a acção deste órgão mais em linha com as melhores práticas de governo societário, internacionalmente aceites.

Por motivos internos de funcionamento do CGS, a CAUD procedeu no segundo semestre de 2007, à substituição do seu anterior Assistente, tendo, para o efeito, requisitado um quadro superior à Direcção de Auditoria Interna da EDP.

4.4.2. Comissão de Vencimentos

Durante o ano de 2007, a actividade da CVEN desdobrou-se em três eixos:

- Finalizar a proposta de política de remunerações variáveis, a submeter a ratificação pelo CGS. Embora as linhas de força já tivessem sido definidas durante o ano de 2006, a sua aprovação definitiva ocorreu apenas no início de 2007. Tal como se havia referido no relatório de actividades do ano anterior, procurou filiar-se a política geral de remunerações do CAE naquilo que são hoje reconhecidas como as melhores práticas internacionais. Estas passam por integrar uma componente variável com peso determinante no vencimento total a auferir, sendo que uma parte da mesma deve estar correlacionada com o desempenho de médio e longo prazo da companhia, evitando potenciais comportamentos oportunistas que pudessem vir a penalizar a EDP. Para o efeito construiu-se uma bateria de indicadores que pretendem reflectir os diferentes níveis em que o desempenho do CAE se concretiza. Criou-se, dessa forma, um referencial que não pode deixar de ser levado em conta pelos membros do CAE na sua actividade profissional. Foi esse documento que, após ratificação pelo CGS, foi sumariamente apresentado à AG da EDP.

- Proceder, com base nas Contas relativas ao exercício de 2006, aprovadas em AG, ao cômputo da remuneração variável a ser atribuída ao Presidente do CAE, resultante da avaliação pela CVEN, do seu desempenho. Como atrás se referiu, esta avaliação fez-se por referência a um conjunto de indicadores, quantitativos e qualitativos, que pretendem estabelecer uma relação de performance da companhia e da sua sustentabilidade com a actividade desenvolvida pelo Presidente do CAE. Adicionalmente, tal como previsto no documento de enquadramento, foi solicitado ao Presidente do CAE uma avaliação do desempenho de cada um dos membros daquele Conselho a qual constitui um factor relevante na determinação da componente variável da respectiva remuneração.

- Proceder a uma análise dos resultados obtidos com esta primeira experiência de aplicação da política geral de remunerações comparando-os com os de exercícios anteriores e, nomeadamente, com os de empresas de referência nacionais (PSI20) ou internacionais (congéneres espanholas e Eurostoxx Utilities). Estava, ainda, inscrito no plano de actividades o refinamento de alguns dos indicadores, em especial os relativos à componente qualitativa da performance. A plena realização desta componente do plano de actividades foi, de algum modo, prejudicada pela renúncia de um membro da CVEN (Dr. Paulo Teixeira Pinto). Apenas em finais de 2007, após a designação, em reunião do Plenário do CGS, do Dr. Vasco de Mello voltou a CVEN a ficar plenamente integrada. Ainda assim, foi possível realizar uma reunião da Comissão na qual se efectuou uma análise do posicionamento da remuneração dos membros do CAE por referência aos universos de referência atrás referidos, a qual evidenciou o equilíbrio do resultado obtido. Complementarmente, deu-se início ao processo que virá a culminar na eventual afinação dos indicadores qualitativos, seja por revisão destes, seja pela construção de uma base de dados que permita fundamentar melhor os valores a que se venha a chegar. Em concreto, a CVEN começou a discussão relativa à viabilidade de construção de alguns indicadores que possam diminuir a margem de discricionariedade no que toca à componente qualitativa (imagem da empresa, clima de trabalho, valor da marca, etc) do desempenho da companhia e do CAE.

4.4.3. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

Atendendo à sua natureza colegial, a actividade da CGSS assenta essencialmente na realização das reuniões de membros. Quando assim se revela adequado e oportuno, a actividade da Comissão é também levada a cabo mediante acções informais, coordenadas pelo respectivo Presidente, e com o suporte do GACGS. Acresce ainda que, no âmbito do procedimento de dispensa de parecer prévio, tal como

previsto nas disposições aplicáveis nesta matéria, o Presidente do CGS consultou sempre pelo menos dois membros da Comissão, antes de decidir do pedido formulado pelo CAE.

Paralelamente, a Comissão tem desenvolvido acções específicas coordenadas por alguns dos seus membros:

- Participação no processo de consulta do projecto de "Código de Governo das Sociedades" da CMVM.
- Elaboração de um "Manual de Corporate Governance".
- Estudo relativo aos códigos de ética do Grupo EDP.

Durante o exercício de 2007, a CGSS reuniu formalmente sete vezes. As reuniões da Comissão têm contado com a participação activa dos seus membros, sendo apenas de registar ausências esporádicas e pontuais.

Quando assim se justificou, as reuniões da CGSS contaram com a participação do Presidente do CAE e de outros elementos da equipa executiva, os quais prestaram activamente a sua colaboração nos trabalhos da Comissão, nomeadamente nas seguintes matérias:

- Orçamento EDP 2007.
- Alienação de 20% do capital da Neo-Desa à Caja Madrid.
- Processo de aquisição e integração da Horizon pela EDP.
- Apreciação do Relatório e Contas EDP 2006.
- Plano de actividades da Fundação EDP.
- Retirada de negociação das ADS EDP da NYSE.

Assim, por principais áreas de actuação, é possível sintetizar a actividade da CGSS da seguinte forma:

a. Sustentabilidade económica, financeira e social

Neste domínio, uma parte substancial da actividade foi centrada no acompanhamento da execução dos instrumentos previsionais da gestão, bem como dos processos de aprovação do orçamento da EDP para 2007 e de revisão do PN.

Outra parte substancial da actividade da CGSS foi dedicada à apreciação dos documentos de prestação de contas trimestrais, semestrais e anuais e do Relatório e Contas de 2006 da EDP. A apreciação destes elementos foi de um modo geral abordada na dupla perspectiva da aderência ao PN e orçamento aprovados e da compreensão das operações concretas de materialização daquele e dos seus impactos na situação económica e financeira da empresa.

Em paralelo a essa apreciação, procurou-se promover a apresentação e o debate de temas particularmente relevantes no desempenho económico e financeiro da empresa, dos quais se destacam, a título de exemplo, o dos "Riscos e provisões" e o do projecto OPEX.

Ainda nesta área das suas atribuições, a Comissão deu também particular atenção à análise das orientações estratégicas subjacentes aos referidos instrumentos previsionais e, naturalmente, à sua consistência com estes, bem como das possíveis fontes de financiamento do crescimento da EDP.

No domínio do aconselhamento, a CGSS teve oportunidade de seguir de perto os processos de preparação de importantes operações levadas a cabo pelo CAE, nomeadamente:

- Projecto de investimento de aquisição da Horizon.
- Parceria estratégica com a Sonatrach.
- Processos de revisão tarifária no Brasil, em particular a revisão da Base de Remuneração Regulatória da Enersul.
- Operações de financiamento, nomeadamente a emissão de empréstimo obrigacionista nos EUA e o projecto de uma eventual emissão de obrigações subordinadas.

Por outro lado, a CGSS foi regularmente informada do andamento dos processos dos principais projectos de investimento.

Finalmente, a CGSS debruçou-se sobre o plano de actividades e orçamento da Fundação EDP, o qual serviu de base à proposta de dotação que foi submetida pelo CAE à AG de 2007 no âmbito da aplicação de Resultados.

Actividade do Conselho Geral e de Supervisão

07

b. Governo societário

Nesta matéria, a actuação da CGSS incidiu fundamentalmente no desenvolvimento de um "Manual de Corporate Governance da EDP", com o duplo objectivo de dotar a EDP de um instrumento normativo nesta matéria e enquadrar uma análise, que ocorrerá em 2008, da realidade EDP nos temas seleccionados, tendo em vista a formulação de recomendações para aperfeiçoar o modelo de governo e, consequentemente, a sua eficácia enquanto instrumento fundamental para a salvaguarda e a boa utilização dos recursos da empresa.

A Comissão debruçou-se também sobre a alteração dos Estatutos da Fundação EDP tendo em vista assegurar a sua adequação ao modelo de governo adoptado pela EDP na AG de 30 de Março de 2006.

Por último, a CGSS participou no processo de consulta pública, levado a cabo pela CMVM, relativamente ao projecto de "Código de Governo das Sociedades".

c. Normas de conduta e ética

A CGSS analisou também a situação da EDP no âmbito da adequação das suas práticas com os relevantes padrões de ética e conduta. Face à existência de vários códigos de ética dentro do Grupo EDP, concluiu-se que, antes de avançar nesta temática, seria oportuno reflectir sobre a eventual fusão dos referidos códigos num documento único.

d. Política de conflitos de interesses

Uma parte substancial da actividade da CGSS foi orientada na matéria de conflitos de interesses, a qual é tratada autonomamente no subcapítulo 4.5 deste relatório.

e. Critérios de selecção e planos de sucessão

No seguimento da integração das funções da CS no âmbito das suas competências, após a decisão do CGS de 8 de Novembro, a CGSS procedeu à definição de orientações de trabalho neste domínio, de modo que, durante 2008, seja possível reflectir e avaliar o posicionamento da EDP neste domínio de relevante importância.

f. Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

A CGSS decidiu proceder ao acompanhamento da actividade do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, enquanto órgão consultivo do CAE para as matérias da sua competência, na medida em que o trabalho desenvolvido por aquele órgão é também relevante para o desempenho das atribuições da CGSS nas áreas do ambiente e da sustentabilidade.

g. Organização e funcionamento da CGSS

A CGSS desenvolveu um modelo de autoavaliação, tendo posteriormente procedido à sua aplicação com base em questionários preenchidos pelos seus Membros, tendo em vista o aperfeiçoamento da actuação e da eficácia da Comissão.

Ainda com os mesmos objectivos, a Comissão debruçou-se sobre a definição de uma metodologia de análise e acompanhamento da actividade do CAE no domínio da sustentabilidade económica e financeira, nomeadamente no que respeita à execução do PN e orçamento.

4.5. Actividade do CGS no Âmbito do Tema dos Conflitos de Interesses

A actividade de uma sociedade desenvolve-se em torno de uma rede intersubjectiva de interesses, quer ao nível interno, quer ao nível externo, nomeadamente ao nível da relação da sociedade com os seus accionistas e demais "stakeholders". Nesse sentido, faz parte da natureza da gestão a conciliação desses interesses, alinhando os mesmos com o melhor interesse da sociedade.

Por outro lado, o tratamento da questão dos conflitos de interesses afigura-se como fundamental para a efectivação das melhores práticas governativas, tendo em vista a própria credibilização da actuação da gestão da sociedade, não só perante as entidades incumbidas da sua fiscalização, mas, sobretudo, perante a generalidade dos "stakeholders" que gravitam na esfera de acção da empresa.

Tendo presentes as referidas considerações, bem como a competência definida no art. 22º, n.º 1, al. i) dos Estatutos da EDP, o CGS assumiu desde cedo como uma preocupação central da sua actividade a promoção das melhores práticas na identificação, prevenção e resolução de conflitos de interesses corporativos relevantes.

Nesse sentido, ainda durante o exercício de 2006, delegou na CGSS a função de "acompanhar de forma permanente, avaliar e fiscalizar os procedimentos internos relativos a matérias de conflitos de interesses, bem como a eficácia dos sistemas de avaliação e resolução dos

conflitos de interesses" (cfr. alínea g) do n.º 1 do art. 4° do Regulamento Interno da Comissão).

A preocupação do CGS nesta matéria ficou bem patente no Relatório Anual do CGS 2006, no qual, no âmbito dos desafios colocados a este órgão para 2007, se destacou a especial atenção que seria dada à problemática dos conflitos de interesses.

Assim, durante o exercício de 2007, a CGSS e o Presidente do CGS, no âmbito da actividade permanente deste órgão, desenvolveram diversas iniciativas no sentido de corresponder à responsabilidade assumida nesta matéria, as quais resultaram em diversa correspondência trocada com o CAE, no tratamento de assuntos em variadas reuniões da CGSS, onde foi colocado especial enfoque na reflexão conjunta sobre as orientações a seguir nesta matéria, bem como na análise de documentação facultada pelo CAE e de memorandos preparados pelo Gabinete de Apoio para o efeito.

Independentemente da obrigação de relato de negócios e operações referidos no ponto 7, do capítulo II, do Anexo do Regulamento CMVM n.º 7/2001, na redacção em vigor, internamente a CGSS assumiu um critério mais alargado de actuação, pelo que analisou outros casos não abrangidos pela referida disposição.

Assim, como principal mecanismo de identificação de situações de análise, a CGSS recomendou ao CAE que, desde 1 de Janeiro de 2007, desse conta das operações efectuadas entre a EDP (incluindo Sociedades Dominadas) e os accionistas detentores de participação qualificada mínima de 2% na EDP ou nas suas Sociedades Dominadas (sendo essa participação qualificada apurada nos termos do CVM).

Relativamente a essas situações, a CGSS recomendou ainda que o CAE:

- Caracterizasse devidamente as operações.
- Descrevesse sumariamente o processo de escolha da contraparte.
- Identificasse os critérios de selecção.

Assim, no exercício de 2007, a CGSS analisou 5 dossiers:

- Participação da CGD, do BCP e do BES no Programa de Papel Comercial da EDP.
- Escolha do BCP como representante legal do Fundo de Pensões da EDP.
- Selecção do BES como consultor na proposta de aquisição de activos da Energi2/DONG.
- Selecção do BCP como consultor no Projecto Relax, relativo à aquisição de activos na Polónia.
- Participação da CGD, BES e BCP na emissão de obrigações subordinadas (híbrido).

Na reunião de 6 de Dezembro, a CGSS concluiu que, relativamente aos casos analisados, face aos documentos disponibilizados e aos esclarecimentos prestados pelo CAE, não foram detectadas evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da sociedade. Pelo contrário, os procedimentos que enformaram as operações analisadas permitiram que a selecção das contrapartes da EDP respeitasse rigorosos princípios de transparência e de rigor, permitindo que a empresa tirasse pleno partido das condições próprias de mercados concorrenciais.

A CGSS considerou que a actividade levada a cabo neste campo foi positiva para a imagem e prestígio da EDP. Na perspectiva de que, em matéria de conflitos de interesses, há sempre espaço para melhoramentos de processos e métodos, entendeu ainda esta Comissão que:

- Se justifica desenvolver esforços no sentido de aperfeiçoar e reforçar a política corporativa de tratamento dos conflitos de interesses, a qual deverá ser desenvolvida em articulação com o CAE, sobretudo no sentido do reforço da componente preventiva, de modo a assegurar a transparência e o tratamento equitativo dos potenciais conflitos de interesses com terceiros, nomeadamente quando estão envolvidos interesses relativos a accionistas, com destaque para os detentores de participações qualificadas.
- Será adequado ponderar a contratação de um consultor especializado para prestar apoio à CGSS e ao CGS nesta matéria.

Paralelamente, o CAE tomou a iniciativa de submeter à CGSS para comentários um mecanismo de prevenção de conflitos de interesses no âmbito do seu funcionamento, tendo o CAE recebidos os comentários que lhe foram endossados, no sentido da introdução de algumas mudanças, aguardando-se os desenvolvimentos futuros deste dossier.

Actividade do Conselho Geral e de Supervisão

07

4.5.1. Prevenção de Conflitos de Interesses nas Reuniões do CGS

Pela sua natureza e composição, é com naturalidade que o CGS tem resolvido e prevenido eventuais e potenciais conflitos de interesses susceptíveis de serem suscitados na sua actividade, nomeadamente quando chamado a pronunciar-se sobre assuntos que envolvem como contraparte accionistas qualificados da EDP com representantes neste órgão.

Em todas as situações de potenciais conflitos de interesses identificados, foram os membros envolvidos os próprios a tomar a iniciativa de referir a situação e a absterem-se de participar na votação. Tal ocorreu em 3 deliberações, as quais incidiram sobre os seguintes assuntos:

- Projecto de aquisição de activos da Energi2/DONG.
- Parceria EDP/Efacec.
- Aquisição das centrais mini-hídricas detidas pela Babcock and Brown.

4.5.2. Prevenção de Conflitos de Interesses em Negócios Realizados entre a Sociedade e os Membros do CGS e do CAE

A EDP não tem tradição da realização de negócios com membros dos seus órgãos sociais nem com empresas a que estejam ligados, que determinem a necessidade de autorização prévia. Por isso, sem surpresa, durante o exercício de 2007, não foi efectuado ao CGS qualquer pedido de autorização para a realização de qualquer negócio entre a sociedade e os membros do CGS ou do CAE. Trata-se de uma característica da cultura EDP que será preservada.

4.6. Actividade de Divulgação do CGS

4.6.1. Workshops

A complexidade e a especificidade das matérias ligadas à actividade da EDP, bem como as alterações que se estão a produzir, no campo tecnológico, na legislação europeia e nacional, na criação de mercados alargados, na regulação e na estrutura empresarial justificam que se organizem acções de divulgação sobre matérias específicas, especialmente vocacionadas para os membros do CGS. O plano de actividades de 2007 incluía a realização de 3 acções do tipo "workshops". A experiência, mas sobretudo o número de reuniões a que os membros do CGS e das suas Comissões foram chamados a participar mostraram que aquele objectivo era irrealista. Por essas razões, apenas foi possível realizar uma dessas acções.

Assim, no dia 23 de Outubro, teve lugar a realização da workshop "A EDP no contexto do Mercado Interno de Energia", organizada pelo Presidente do CGS, com a participação dos membros deste órgão, bem como dos membros do CAE e ainda de alguns quadros da EDP. Como orador externo, foi convidado o Eng. Paulo Sena Esteves, administrador do OMIP e da OMIClear.

A workshop teve como objectivo o aprofundamento da reflexão sobre os desafios da actividade da EDP no contexto do Mercado Interno de Energia, com especial enfoque no MIBEL. As apresentações ficaram a cargo do Eng.º Paulo Sena Esteves que tratou o tema " MIBEL: Funcionamento dos Mercados", da Dr.ª Joana Simões, com o tema " Tarifas e Regulação", do Dr. João Manso Neto, com o tema " A Concorrência na Produção" e o Eng.º Cruz de Morais com o tema " A Concorrência na Comercialização".

As principais conclusões decorrentes das apresentações e do debate efectuado foram sintetizadas do seguinte modo:

- A orientação estratégica da EDP encontra-se em sintonia com os objectivos da criação do Mercado Interno de Energia e, em particular, do MIBEL, sobretudo face ao objectivo da concorrência.
- A criação do Mercado Interno apresenta grandes complexidades, pelo que a sua construção e funcionamento têm de ser entendidos no longo prazo.
- Os avanços na criação de condições de funcionamento do MIBEL são notáveis, pelo que, embora não tendo ainda atingido o funcionamento integrado perfeito, a EDP continua a desenvolver todos os seus esforços para superar com sucesso os seus desafios.
- Existem diferenças regulatórias, entre Portugal e Espanha, que são fonte de ineficiência e dão sinais de natureza diferente aos agentes de mercado, nomeadamente os mecanismos de fixação de tarifas, a garantia de potência, a interruptibilidade e a telecontagem.
- Existem razões estruturais que influenciam o preço da energia e que estimulam a concorrência de que se destacam o mix das tecnologias de produção, e os níveis diferentes de sobre-capacidade, mais elevados em Espanha, que conduzem a regimes de funcionamento abaixo dos níveis de "take or pay" do gás.

- No entanto, o grau de concorrência efectivo na produção ainda não é muito significativo por existirem limitações de capacidade nas interligações transfronteiriças.

- A existência dos custos de manutenção do equilíbrio contratual (CMEC's) não constitui factor de distorção da concorrência, porque o seu cálculo assenta no mecanismo de revisibilidade, que assegura a sua neutralidade económica.

- Os custos de interesse económico geral são repercutidos na tarifa de Uso Global do Sistema (UGS), por afectarem igualmente todos os comercializadores, não constituem factor de diferenciação da competitividade dos agentes de mercado.

- No curto prazo, a realização de leilões de capacidade de interligação e de capacidade virtual constituem mecanismos eficazes para aumentar a eficiência e os níveis de concorrência no mercado ibérico.

4.6.2. Portal de Informação

Como já se teve oportunidade de destacar, um dos aspectos fundamentais relativos à efectividade do exercício das funções do CGS relaciona-se com o acesso em tempo útil e o tratamento da informação relevante relativa ao funcionamento da Sociedade.

Numa iniciativa conjunta e provavelmente inédita no panorama das empresas portuguesas, o CGS e o CAE decidiram apostar na criação de um Portal de Partilha de Informação, de acesso "web", através do qual se pretende assegurar a disponibilização da informação indispensável às funções do CGS no âmbito da supervisão e do acompanhamento da actividade da Sociedade.

O Portal de Informação, o qual exigiu um complexo processo de organização por parte de vários departamentos da EDP, foi disponibilizado em meados de Julho, numa fase ainda experimental. A primeira grande preocupação foi dotá-lo com instrumentos e conteúdos orientados para a preparação das reuniões do Plenário, designadamente em termos de disponibilização da respectiva documentação de apoio e armazenamento de informação histórica.

Os benefícios de tal ferramenta são evidentes, traduzidos num acesso flexível e imediato à referida documentação, a que acresce o contributo positivo para o esforço de redução de utilização de suporte de informação em papel, no âmbito da política de responsabilidade ambiental da EDP.

Depois de mais de seis meses de experiência, é natural que se tenham detectados áreas nas quais são possíveis melhoramentos, seja por excessivas e inúteis, como por insuficientes para as funções cometidas ao CGS. Por isso, no plano de actividades do CGS para 2008 foram incluídas acções com as quais se pretende introduzir as alterações necessárias na sua estrutura e gestão, de modo a maximizar as virtualidades de tal ferramenta, no sentido de cumprir o principal propósito para que foi criado, isto é, o acesso em tempo útil e por meios informáticos à informação relevante necessária à supervisão e ao acompanhamento da actividade da Sociedade.

Execução do Plano de Actividades

07

5. EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES

No âmbito da aprovação do seu plano de actividades para 2008, o CGS reflectiu sobre a execução do plano que tinha sido definido para 2007, no sentido de avaliar criticamente a actividade desenvolvida, identificando os factores conjunturais e estruturais que afectaram a sua execução.

Salientando o facto de ter sido o primeiro plano elaborado, no âmbito do novo modelo de governo, o CGS reconheceu que o mesmo foi extremamente ambicioso no volume de actividade programada, tanto para o CGS como para as suas Comissões, pelo que houve acções nele previstas que não foram totalmente realizadas e algumas nem iniciadas.

Esse reconhecimento, associado à planificação das actividades para 2008, permitiu identificar os principais constrangimentos verificados nessas actividades e definir orientação para suprir os mesmos, nomeadamente:

- Contactos do CGS com as Sociedades Dominadas mais relevantes, relativamente às quais se pretendeu estabelecer um programa que permitisse um conhecimento adequado da sua organização e funcionamento.
- Actividades relacionadas com o modelo de governo e articulação governativa da EDP, nomeadamente quanto ao acompanhamento da sua imagem junto dos seus accionistas e outros "stakeholders".
- Levantamento e apreciação da política da Sociedade em matérias de ética e códigos de conduta.
- Levantamento e avaliação da adequação dos instrumentos de gestão dos planos de sucessão.

Sem prejuízo do que ficou referido relativamente aos aspectos menos conseguidos da execução do plano de actividades de 2007, o CGS manifestou-se globalmente satisfeito com o grau de execução das actividades programadas, tendo relevado a execução, com elevado sucesso, de diversas acções previstas, destacando as seguintes:

- A apreciação, aprovação ou revisão dos principais instrumentos norteadores do desenvolvimento do negócio e da actuação do CAE, nomeadamente do PE, do PN e do orçamento EDP 2007.
- O acompanhamento das principais operações associadas à implementação do PN, designadamente a aquisição da Horizon, incluindo os desenvolvimentos ocorridos no negócio das energias renováveis e do gás.
- O acompanhamento das iniciativas do CAE, tendo em atenção o ambiente político e regulatório, que conduziram, por exemplo, à extensão das concessões do domínio hídrico.
- O acompanhamento e o aconselhamento do CAE no estabelecimento de algumas parcerias estratégicas fundamentais para a sustentabilidade do crescimento da empresa, com destaque para a da Sonatrach.
- Aconselhamento do CAE nas principais decisões sobre o financiamento dos investimentos de expansão do negócio.
- A realização de uma reunião do Plenário na HC e os contactos com as forças sociais, políticas e empresariais asturianas e outra na TER.
- O acompanhamento e apreciação das contas trimestrais da empresa e o acompanhamento, por parte da CAUD, da actividade do auditor externo.
- A workshop realizada em Outubro, subordinada ao tema "A EDP no Contexto do Mercado Interno de Energia".

Execução do Orçamento

07

6. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Para servir de exemplo no modelo de governo escolhido pelos accionistas em 30 de Março de 2006, desde a primeira hora que o CGS apostou em adoptar regras rigorosas e transparentes de gestão da sua actividade. Por essa razão, foi preparado o orçamento do CGS para o ano de 2007, consentâneo com o seu plano de actividades. O referido orçamento foi aprovado, na generalidade, em 25 de Janeiro de 2007, sendo a versão definitiva aprovada na reunião de 8 de Março.

O volume total de despesas previstas para o ano de 2007 foi estimado em 2,4 milhões de euros. Não pode constituir surpresa o facto de a maior percentagem das despesas estar ligada aos custos com as remunerações dos membros do CGS, fixadas pela Comissão de Vencimento da AG na sua reunião de 28 de Dezembro de 2006, e aos custos com o pessoal do GACGS.

Os custos de funcionamento do CGS e do GACGS representam apenas 12% do total dos custos.

Relativamente ao valor global, há que ter em consideração:

- Quanto aos custos com remunerações dos membros do CGS, dado que estes não têm direito a participação nos lucros, representam um valor inferior relativamente aos custos suportados com o anterior modelo de governo.

- A quase totalidade do pessoal do GACGS pertencer já aos quadros da empresa e a sua transferência para o CGS não ter implicado a necessidade de admissões.

O CGS fez uma cuidada gestão dos recursos que lhe foram atribuídos pelo orçamento, tendo a despesa total sido de 2,8 milhões euros. O desvio negativo da ordem dos 20% resultou, na quase totalidade, de um acréscimo de cerca de 54%, dos custos com pessoal, o qual, no entanto, se ficou a dever fundamentalmente:

- Ao processamento retroactivo das remunerações e encargos sociais dos membros do CGS, relativas ao segundo semestre de 2006, que só ocorreu no primeiro trimestre de 2007, e que, só por si, representou cerca de 776 mil euros.

- À não orçamentação dos encargos patronais associados às remunerações dos membros do CGS, mas que de facto, a EDP suporta em relação a alguns daqueles, valor da ordem dos 72 mil euros.

Excluindo os 776 mil euros atrás referidos, que é um encargo de 2006, os custos com "Pessoal" em 2007 teriam ficado em linha com o previsto.

Já no que se refere ao fornecimento de serviços de terceiros, o montante dispendido foi inferior ao previsto em 398 mil euros, ou seja, uma economia de cerca de 54%. A referida gestão dentro dos limites fixados no orçamento ficou a dever-se fundamentalmente:

- Ao orçamento ter sido elaborado para um plano de actividades ambicioso, que na realidade não se veio a verificar.

- À não imputação ao GACGS, de alguns custos de serviços com gestão e facturação global centralizada, como é o caso dos relativos a serviços informáticos e a combustíveis.

- À utilização menos intensa que o previsto de verbas destinadas a formação e a transportes e deslocações.

Por último, refira-se que o investimento previsto, designadamente na adaptação das instalações afectas ao CGS para a sua estrutura, bem como a sua decoração e dotação de equipamentos, no montante de 350 mil euros, não se realizou, admitindo-se que será possível concretizá-lo em 2008.

Avaliação da Actividade do Conselho Geral e de Supervisão

07

7. AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Nos termos do respectivo regulamento interno, que determina a necessidade de proceder à avaliação da actividade desenvolvida, o CGS faz um balanço global positivo da sua actividade, nomeadamente pelos trabalhos desenvolvidos no âmbito das reuniões do Plenário, as quais concentram o resultado de toda a actividade desenvolvida pelo órgão e para o qual contribuem o empenhamento e a capacidade de todos os seus membros.

Tal não impede que, indo ao encontro do que se referiu quanto à execução do plano de actividades do CGS, se registem algumas lacunas e deficiências que, naturalmente, se procurarão suprir durante o exercício de 2008. Na verdade, o planeamento dos trabalhos do CGS, a disponibilização de documentação com antecedência adequada a uma consulta ponderada por parte dos membros deste órgão, a adequação do tempo de tratamento dos assuntos em cada reunião e a melhoria do contributo de cada membro para a actividade do CGS merecerão especial atenção por parte do CGS no sentido de promover o incremento da produtividade. Por outro lado, foi entendido que existia todo o interesse em apostar na formação e qualificação de colaboradores para apoio à actividade do CGS, das Comissões e dos seus membros, bem como alargar eventualmente a contratação de consultores externos especializados.

Contudo, não se pode deixar também de registar os aspectos manifestamente positivos da actividade desenvolvida pelo CGS:

- O nível de assiduidade, disponibilidade e participação dos seus membros, não só nas reuniões, mas também na sua preparação.
- A interacção institucional criada com o CAE, permitindo que as reuniões do Plenário sejam um espaço de debate, aberto e franco, sobre os assuntos a abordar, nomeadamente quando está em causa a emissão de pareceres prévios sobre operações de importância estratégica para o grupo EDP.
- A unanimidade alcançada entre os membros do CGS em todas as matérias de carácter estratégico e fundamental para a actividade da EDP e para o seu desenvolvimento sustentável e orientado para a criação de valor.
- A solidez dos processos deliberativos, sem prejuízo da flexibilidade em termos dos meios utilizados, nomeadamente ao nível do mecanismo de dispensa de parecer prévio.
- O aperfeiçoamento da capacidade de distribuição e difusão de informação, em tempo útil, sobretudo com a criação do Portal de Informação.

A ponderação dos objectivos alcançados e daqueles que apenas o foram parcialmente permitiu abordar de forma pragmática e estruturada o planeamento das actividades do CGS para 2008, reflectido na calendarização das reuniões do Plenário e na selecção das matérias prioritárias a abordar em cada uma delas. É convicção do CGS que, no âmbito da execução do referido plano de actividades, será possível atingir um nível de qualidade superior na sua actividade, o que constitui seguramente uma garantia para todos accionistas da EDP que o desempenho das competências que foram atribuídas estatutariamente ao CGS é feito não só com a máxima dedicação e diligência pelos seus membros, mas também com eficiência, rigor e transparência.

7.1. Comissões Especializadas

7.1.1. Comissão de Auditoria

Nos termos do respectivo regulamento interno, que determina a necessidade de proceder à avaliação da actividade desenvolvida, a CAUD considera que, embora tenham existido algumas dificuldades no cumprimento integral da sua missão, a sua actividade no ano de 2007 foi muito positiva, tendo cumprido com a missão e as funções que lhe estão atribuídas, nomeadamente:

- Na apreciação das Demonstrações Financeiras trimestrais, semestrais e anuais do Grupo EDP e emissão de parecer sobre as Contas.
- No relacionamento com as Comissões de Auditoria de outras geografias EDP.
- No acompanhamento da relação com os auditores interno e externo.
- No acompanhamento dos riscos da actividade (negócio, operacional, financeiro e de reporte) e em outros temas relevantes, constantes no plano de actividades.

7.1.2. Comissão de Vencimentos

O funcionamento da CVEN durante a segunda metade de 2007 ficou prejudicado pela renúncia de um dos seus membros. Não obstante, pode-se considerar que os objectivos estabelecidos no plano de actividades foram, ainda assim, alcançados, embora o trabalho de aprofundamento da análise

da política remuneratória não tenha ido tão longe quanto inicialmente se antecipava.

7.1.3. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

Nos termos do respectivo regulamento interno, que determina a necessidade de proceder à avaliação da actividade desenvolvida, afigura-se legítimo a CGSS deixar registado os seguintes aspectos:

- Globalmente, o balanço da sua actividade é positivo.
- As áreas em que se justifica o seu reforçado empenho em 2008, podem ser resumidas designadamente nas seguintes:
  - Governo societário, o que está a ser desenvolvido com a preparação do "Manual de Corporate Governance".
  - Conflito de interesses, matéria que será enriquecida com a definição mais precisa de áreas de actuação e critérios de avaliação.
  - Relacionamento com as Sociedades Dominadas, através de uma disponibilização de documentação mais pormenorizada e sua análise.
  - Normas de conduta e de ética, cujo projecto de regulamento está a ser trabalhado.
- Em termos de funcionamento interno, as matérias relativas à composição, à identificação da informação necessária ao adequado tratamento das diversas matérias, à adequação dos processos deliberativos e ao contributo da Comissão para a qualidade do trabalho desenvolvido pelo CAE mereceram unanimemente nota positiva.

Assim, a Comissão concluiu que, em termos de planeamento da actividade, se deveriam adoptar as seguintes orientações metodológicas:

- Definir selectivamente as matérias prioritárias de actuação.
- Promover uma divisão de tarefas entre os vários membros que crie condições adequadas para o seu envolvimento nas matérias abordadas pela Comissão fora do contexto das reuniões.
- Dotar o Gabinete de Apoio com recursos suficientes para dar suporte à actividade da Comissão.

Desafios do Conselho Geral e de Supervisão para 2008

07

8. DESAFIOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO PARA 2008

O início do ano de 2008 veio confirmar as preocupações que se vinham sentindo nos mercados financeiros, no agravamento de preços de alguns bens essenciais, designadamente os combustíveis e produtos agrícolas destinados à alimentação, com as inevitáveis consequências no acesso a fontes de financiamento e ao ritmo de crescimento da economia.

O ano de 2008, tal como consta do plano de actividades do CGS, será dedicado a quatro grandes preocupações:

- Acompanhamento ainda mais sistemático do ajustamento dos vectores estratégicos, designadamente no binómio crescimento com equilíbrio financeiro e acompanhamento da preparação dos documentos previsionais de gestão, devendo o CGS tomar iniciativas nesse sentido.

- Continuação da abordagem de questões operacionais, a que haverá que acrescentar a necessidade de consolidar alguns aspectos organizacionais e de funcionamento, mas sobretudo de:

  * Melhorar o desempenho das funções de acompanhamento e aconselhamento ao CAE.

  * Investir em áreas ligadas com questões relacionadas com a anterior Comissão de Selecção, relativamente às quais não foi possível fazer avanços.

  * Dotar o Gabinete de Apoio com os meios absolutamente necessários, designadamente humanos, para o seu normal funcionamento.

- Maior envolvimento informativo, analítico e de acompanhamento das principais Sociedades Dominadas.

- Tratamento selectivo da composição e gestão de algumas verbas mais significativas do universo das despesas.

Os sucessos que se conseguirem numa exigente, independente, harmoniosa, transparente e eficiente supervisão, num Grupo com a dimensão e a complexidade da EDP, como tem vindo a acontecer desde Julho de 2006, representa uma mais-valia para a empresa, uma tranquilidade para os seus accionistas, um conforto para os responsáveis pela gestão e poderá servir de exemplo para a adopção do modelo dualista de governo societário por outros grupos nacionais.

O final do exercício de 2008 coincide com o final do presente mandato do CGS, pelo que se procurará conferir à organização e ao funcionamento do órgão a solidez necessária que permita encarar com naturalidade e estabilidade o próximo mandato, na convicção de que os accionistas manterão o actual modelo de governo da sociedade.

Agradecimentos

07

9. AGRADECIMENTOS

O CGS, por unanimidade, deliberou deixar uma palavra de agradecimento:

- Aos Senhores Accionistas pelo constante apoio que têm dado ao funcionamento do CGS.
- Ao Governo pelo isento e transparente empenhamento que sempre colocou na análise e na solução de questões ligadas à EDP.
- Ao Presidente do CAE que não tem regateado esforços para manter o CGS informado sobre as questões mais importantes.
- Aos membros do CAE pelo excelente trabalho desenvolvido e pelos resultados alcançados.
- A todos os colaboradores do Grupo EDP, pois sem o seu anónimo empenhamento e dedicação, não teria sido possível sentir o orgulho que temos pela posição de liderança da EDP.
- Ao pessoal do GACGS, pela sua dedicação e contributo para que, no início de actividade, tudo funcionasse com a eficiência possível.

O CGS gostaria de registar uma especial nota de apreço e agradecimento ao Dr. Carlos Jorge Pereira Ribeiro, ao Dr. José Manuel Archer Galvão Teles, ao Dr. Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto e ao Dr. Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira pela sua excepcional colaboração e participação neste órgão, designadamente na difícil e exigente fase de início de actividade, bem como desejar-lhes sucessos pessoais e profissionais.

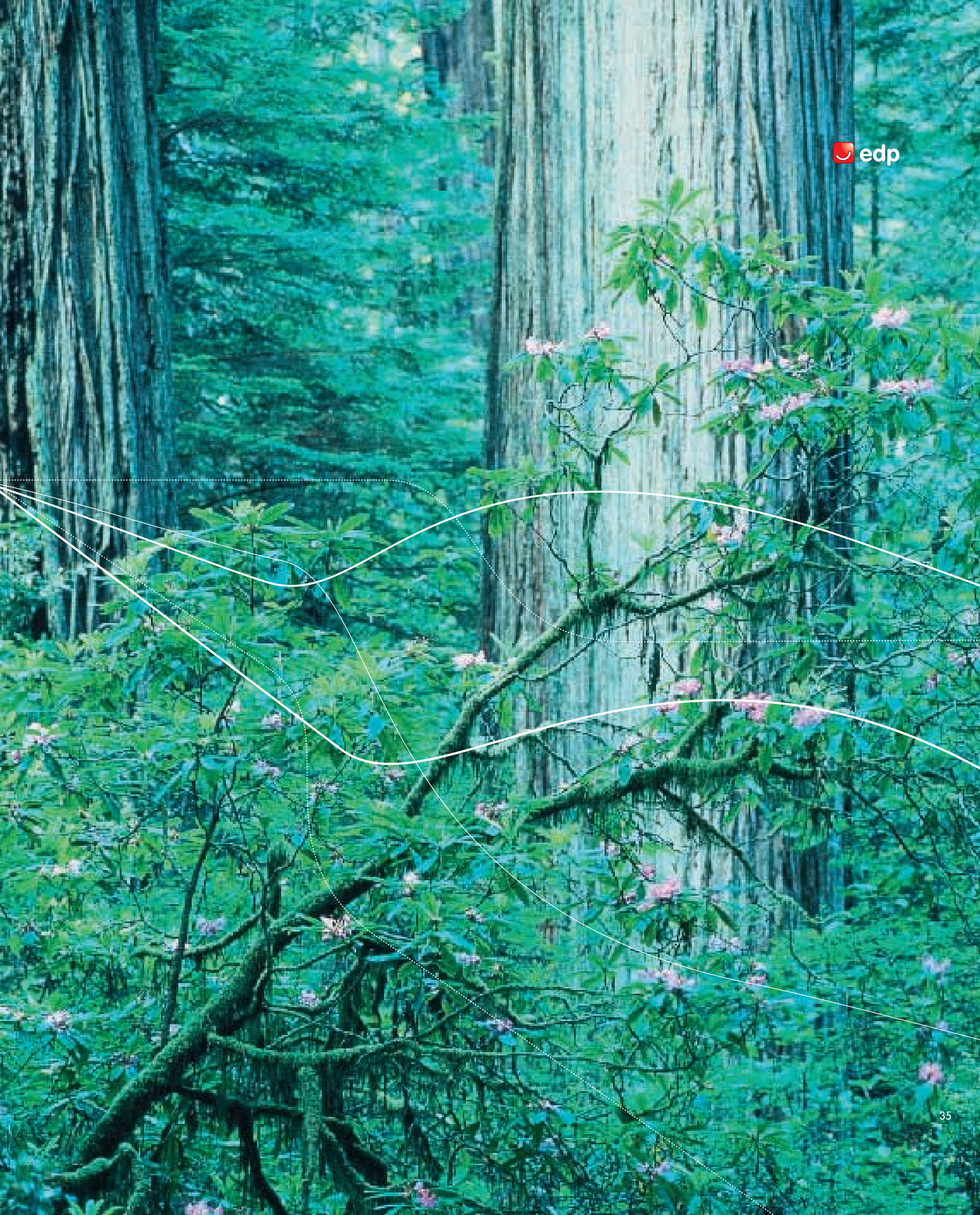

Parecer do CGS sobre o Relatório de Gestão e as Contas de 2007 da EDP

07

1. Durante o exercício de 2007, o Conselho Geral e de Supervisão cumpriu as suas funções legais e estatutárias de acompanhamento, aconselhamento e supervisão da administração da sociedade e dos actos da função executiva do Grupo, através de reuniões ordinárias e extraordinárias do Plenário e das Comissões Especializadas e de contactos directos com os administradores executivos, nomeadamente com o Presidente do Conselho de Administração Executivo e com as administrações e outros órgãos sociais de algumas das sociedades dominadas.

2. No presente Relatório faz-se uma enumeração exaustiva das reuniões efectuadas, tanto pelo Plenário como pelas suas Comissões Especializadas, pelo que, no presente Parecer, nos limitamos a salientar as mais relacionadas com o acompanhamento e aconselhamento de matérias ligadas com os documentos previsionais de gestão e com as contas do exercício.

2.1. Em 2007, o Plenário do CGS reuniu por oito vezes, para conhecimento e apreciação das:

* Propostas de Plano de Actividades e do Orçamento da EDP.

* Contas trimestrais e da realização orçamental da EDP e das principais empresas dominadas.

* Operações de valor superior a 75 milhões de euros.

No seguimento das citadas reuniões, emitiu um total de 28 pareceres prévios favoráveis e concedeu 10 dispensas daquele parecer relativamente a operações do tipo das referidas.

2.2. A Comissão de Auditoria reuniu por dezassete vezes, para conhecimento e apreciação:

* Das demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais da EDP e das empresas dominadas relevantes.

* Do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno do reporte financeiro e da actividade das auditorias interna e externa.

* Da natureza e âmbito dos serviços prestados pelo Auditor Externo à EDP e às suas participadas, bem como os termos da correspondente relação contratual.

Trimestralmente, apresentou ao Plenário uma opinião positiva quanto à apreciação das contas trimestrais apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo ao Conselho Geral e de Supervisão e informou não ter encontrado indícios da existência de situações que colocassem em causa a autonomia e a independência dos auditores externos.

2.3. A Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade reuniu por sete vezes, tendo, no que se refere às contas trimestrais, semestrais e anuais e aos documentos previsionais de gestão, centrado a sua actividade no desempenho económico da empresa, designadamente através da apreciação dos instrumentos previsionais de gestão e no acompanhamento da sua execução.

2.4. No âmbito dos contactos directos com os administradores executivos e particularmente com o Presidente do Conselho de Administração Executivo, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão assegurou o acompanhamento permanente da actividade do Conselho de Administração Executivo, através da análise prévia da agenda e da documentação de apoio às reuniões semanais deste órgão.

2.5. O Conselho Geral e de Supervisão foi regular e atempadamente informado sobre todas as matérias relacionadas com as orientações estratégicas; a política energética e o ambiente regulatório nas diferentes geografias de operação; as transacções e projectos mais importantes e as acções levadas a cabo para melhorar a eficiência interna, a adequação dos meios humanos às necessidades da empresa e a rentabilidade dos capitais investidos.

2.6. O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão foi continuamente informado do avanço dos trabalhos relativos a transacções significativas e dos relativos a estudos e projectos em curso que pudessem vir a necessitar de ser apreciados pelo Conselho Geral e de Supervisão.

2.7. O Conselho Geral e de Supervisão, directamente ou através das suas Comissões Especializadas, esteve envolvido em todas as decisões materialmente importantes para o Grupo EDP, particularmente as passíveis de parecer prévio, e o seu trabalho foi suportado em relatos orais e escritos do Conselho de Administração Executivo.

2.8. No âmbito dos contactos com as administrações e outros órgãos sociais das participadas, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, acompanhado pela Comissão de Auditoria e outros Membros do Conselho Geral e de Supervisão, bem como por Membros do Conselho de Administração Executivo, promoveu contactos com a Hidrocantábrico e com a EDP Energias do Brasil.

3. As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, preparadas em conformidade com as "International Financial Reporting Standards" (IFRS), submetidas pelo Conselho de Administração Executivo ao Conselho Geral e de Supervisão, foram auditadas pelo Auditor Externo (KPMG) e pelo Revisor Oficial de Contas, que não relataram quaisquer situações susceptíveis de distorcer a informação financeira reportada pela administração e cuja opinião não apresenta qualquer qualificação ou ênfase.

A Comissão de Auditoria analisou os relatórios de auditoria e as opiniões do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas relativos às contas individuais e consolidadas, incluindo a consolidação das transacções inter-empresas mais significativas, e a conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, não sendo do seu conhecimento haver quaisquer factos que possam pôr em causa as opiniões do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas sobre as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da EDP.

O Conselho Geral e de Supervisão, na sua reunião de 6 de Março de 2008, ouviu uma pormenorizada exposição do Conselho de Administração Executivo sobre o Relatório de Gestão da EDP de 2007, bem como das Contas do exercício e tomou conhecimento das conclusões da Comissão de Auditoria, do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas, referidas nos parágrafos anteriores.

4. O Relatório de Gestão e as Contas de 2007 da EDP, incluindo a proposta de aplicação de resultados, bem como as conclusões da Comissão de Auditoria sobre as demonstrações financeiras e as da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, foram disponibilizados a todos os Membros do Conselho Geral e de Supervisão.

Da análise possível àqueles documentos, dentro dos prazos em que foram disponibilizados, destaca-se ainda que o Conselho de Administração Executivo endereça o tema do governo societário em capítulo próprio do Caderno Institucional do Relatório e Contas (capítulo VIII), nos termos do Regulamento n.º 7/2001 da CMVM, onde descreve e avalia:

- A conformidade com os requisitos da CMVM relativos à governação e à divulgação de informação e
- Os princípios adoptados para fixar as remunerações dos Membros do Conselho de Administração Executivo

tendo emitido a correspondente declaração de conformidade.

5. Tendo em consideração os resultados dos trabalhos descritos nos pontos anteriores, o Conselho Geral e de Supervisão:

5.1. Considera que o Relatório de Gestão e as Contas de 2007 da EDP reflectem adequadamente:

* A consistência das acções desenvolvidas com a estratégia aprovada.
* A justeza do alargamento da actividade da EDP a novas geografias.
* A organização do Grupo e o modelo de governo adoptado.
* O sucesso das acções tendentes à racionalização de custos e dos investimentos.
* A actividade desenvolvida no exercício e os resultados atingidos.
* A situação financeira e económica da empresa.

5.2. É de opinião que o Relatório de Gestão e as Contas de 2007 da EDP, individuais e consolidadas, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo, bem como a proposta de aplicação de resultados, devem ser aprovados por esta Assembleia.

5.3. Felicita o Conselho de Administração Executivo pela dinâmica que introduziu no Grupo EDP, pelos resultados conseguidos, fruto do intenso trabalho desenvolvido e pela qualidade da informação prestada.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

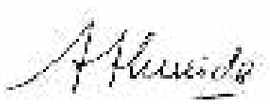

António de Almeida

Lisboa, 6 de Março de 2008

Extracto do Parecer da Comissão de Auditoria do Conselho Geral e de Supervisão sobre o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2007

07

1. *A Comissão de Auditoria vem apresentar o seu Parecer sobre as contas consolidadas do Grupo EDP, em formato IFRS, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.*

   No desempenho das funções que lhe estão atribuídas estatutária e regulamentarmente, a Comissão de Auditoria formou a sua opinião com base no conhecimento que obteve relativamente ao negócio, à situação financeira, aos riscos inerentes às diversas actividades prosseguidas no Grupo EDP e à análise e discussão dos documentos adiante referidos, com os serviços da empresa, aos diversos níveis de responsabilidade, com o Auditor externo (KPMG) e com o Revisor Oficial de Contas.

2. *Assim, foram efectuadas, entre outras, as seguintes reuniões da Comissão de Auditoria:*

   * *em 21 de Fevereiro de 2008, com a Dra. Azucena Viñuela, responsável pela Direcção de Auditoria Interna (DAI), onde foram apresentadas e discutidas as actividades desenvolvidas pela DAI, e apreciados os trabalhos relacionados com o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF), de que se destacam os resultados alcançados na revisão e optimização do projecto SCIRF e os relacionados com o acompanhamento e a resolução das recomendações das Auditorias interna e externa;*

   * *em 21 e 29 de Fevereiro de 2008, com o Auditor externo (KPMG), representado pelos Dr. Sikander Sattar, Dra. Inês Filipe e Dr. José Portugal, e o Revisor Oficial de Contas, Dr. Jean-éric Gaign, para conhecimento e apreciação das conclusões preliminares e definitivas decorrentes da auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, com referência a 31 de Dezembro de 2007;*

   * *em 29 de Fevereiro de 2008, com o Dr. Nuno Chung e o Dr. Miguel Ribeiro Ferreira, responsáveis das Direcções de Planeamento e Controlo de Gestão (DCG) e de Consolidação, Controlo Contabilístico e Fiscalidade (DCF), onde foi apresentada e discutida, em pormenor, a informação contabilística e de gestão e os Resultados de 2007 do Grupo EDP.*

3. *No dia 4 de Março de 2008 a Comissão de Auditoria, participou na reunião do Conselho de Administração Executivo (CAE), onde foram apresentadas e discutidas as Demonstrações Financeiras Consolidadas, em IFRS, e outra informação financeira e de gestão relevante do Grupo EDP, relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.*

4. *Em 4 de Março de 2008 a Comissão de Auditoria recebeu do Comité de Auditoria do Grupo Hidrocantábrico o Parecer favorável à aprovação das contas do exercício de 2007. E de acordo com a informação disponível o Comité de Auditoria das Energias do Brasil em reunião realizada em 5 de Março emitiu Parecer favorável à aprovação das contas do respectivo Grupo.*

5. *Relativamente à opinião do Auditor externo (KPMG) e do Revisor Oficial de Contas foram discutidas nas reuniões acima citadas as questões que, pela sua natureza ou materialidade, se consideraram de maior relevância no âmbito do trabalho realizado (…)*

6. *A Comissão de Auditoria considera que, com base na análise dos documentos facultados e da subsequente discussão da mesma com os responsáveis do Grupo EDP aos diversos níveis e, em particular, com:*

   a. *o Conselho de Administração Executivo do Grupo;*

   b. *os Directores das Direcções de Auditoria Interna (DAI), de Planeamento e Controlo de Gestão (DCG) e de Consolidação, Controlo Contabilístico e Fiscalidade (DCF);*

   c. *o Auditor externo e o Revisor Oficial de Contas,*

   foram obtidos todos os esclarecimentos relativos às questões apresentadas sobre o conteúdo do Relatório de Gestão e das Contas Anuais Consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

7. *Tendo em consideração o acompanhamento efectuado aos aspectos principais da actividade do Grupo EDP através, nomeadamente, de reuniões havidas com os seus responsáveis, complementadas com a obtenção de informações e esclarecimentos sobre as principais operações realizadas e as perspectivas de desenvolvimento dos negócios do Grupo prestadas pelo Conselho de Administração Executivo (CAE), a opinião do Auditor externo e do Revisor Oficial de Contas sem quaisquer reservas e/ou ênfases sobre as contas consolidadas do Grupo EDP, e não tendo conhecimento da existência de quaisquer factos que comprometam a conformidade dos procedimentos seguidos com as políticas e as boas práticas contabilísticas em vigor, ou de situações que afectem o juízo de qualidade e de independência do trabalho do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas, a Comissão de Auditoria é de opinião que as Demonstrações Financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente*

relevantes, a situação financeira do Grupo EDP em 31 de Dezembro de 2007 e o resultado das operações naquela data.

Lisboa, 06 de Março de 2008

Vítor Fernando da Conceição Gonçalves

António Sousa Gomes

Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro

Victor Domingos Seabra Franco

O Secretário da Sociedade

Maria Teresa Isabel Pereira

Siglas e Abreviaturas

07

Por facilidade de exposição e sem prejuízo de utilização pontual das designações e expressões que visam substituir, ao longo do presente relatório, são utilizadas as seguintes siglas e abreviaturas:

AG – Assembleia Geral

CGS – Conselho Geral e de Supervisão

CAUD – Comissão de Auditoria

CVEN – Comissão de Vencimentos (do CGS)

CS – Comissão de Selecção

CGSS – Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

CAE – Conselho de Administração Executivo

ADS – American Depository Shares

BCP – Banco Comercial Português, S.A.

BES – Banco Espírito Santo, S.A.

Caja Madrid – Caja de Ahorros y Monte de Piedad de Madrid

Cajastur – Caja de Ahorros de Asturias

CEM – Companhia de Electricidade de Macau, S.A.

CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A.

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CSC – Código das Sociedades Comerciais

CVM – Código dos Valores Mobiliários

EDP (ou Sociedade) – EDP – Energias de Portugal, SA

EDP Brasil – EDP Energias do Brasil, S.A.

Enersul – Empresa Energética de Mato Grosso do Sul, S.A.

GACGS – Gabinete de Apoio do CGS

HC – Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.

Horizon – Horizon Wind Energy, LP

Martifer – Martifer, S.A.

Naturgás – Naturgás Energia, S.A.

NEO – Nuevas Energias de Occidente, S.L.

NEO-DESA – NEO DESA, S.L.

PE – Plano Estratégico EDP 2006-2008

PN – Plano de Negócios EDP 2007-2010

Relax – Relax Wind Parks

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Sociedades/Empresas Dominadas – Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21.º do CVM

Sonatrach – Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP.

07

Edição

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Gabinete de Marca e Comunicação
Praça de Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa

Design
HPP EuroRSCG

Impressão
Dilazo - Artes Gráficas, Lda

Tiragem
2500 exemplares

Depósito Legal
257 267/08

Abril 2008

edp

www.edp.pt